S. TOMÁS DE AQUINO

DO GOVERNO DOS PRINCIPES AO REI de CIPRO

SEGUIDO do OPÚSCULO

DO GOVERNO DOS JUDEUS Á DUQUESA DE BRABANTE

TRADUZIU DO LATIM

[illegible]DO VEIGA DOS SANTOS, PHIL. AC. LIT. BAC.

PREFACIA

[illegible] LEONARDO VAN ACKER, PHIL. AC. LIT. DOCTOR, PHIL. TH[illegible]

[illegible] LENTE DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE S. BENTO (S. PAUL[illegible]

EMPRESA EDITORA A.B.C. LIMITADA

Do Governo dos Principes

Ao Rei de Cipro

Do Governo dos Judeus

Á Duqueza de Brabante

OBRAS DO TRADUTOR

"Os filhos da cabana". 1921-23.
"Amar... e amar depois" (poema, 1923. Primeira menção honrosa da Acad. Brasileira de Letras. — Esgotado.
"O Carnaval" (poema). 1925. — Esgotado.
"O bálsamo das dores" (trad. do espanhol). 1926.
"Contra a corrente". 1931 — Esgotado.
"Satanás" (poema). 1932. Esgotado.
"Da floresta a Paris" (trad. do francês). 1933.
"Para a ordem nova". — 1933.
"História de um amor" (versos do passado). 1937.
"Palavra nova" — 1937.
"Contos da terra ingrata".

SÃO TOMÁS DE AQUINO

DO GOVERNO DOS PRINCIPES AO REI DE CIPRO

SEGUIDO DO OPUSCULO

DO GOVERNO DOS JUDEUS À DUQUEZA DE BRABANTE

TRADUZIU DO LATIM

ARLINDO VEIGA DOS SANTOS

Phil. Ac. Lit. Bac.

PREFACIA

DOUTOR LEONARDO VAN ACKER

Phil. Ac. Doctor

Phil. Thom. Doctor, lente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S. Bento (S. Paulo)

EMPRESA EDITORA A B C LIMITADA

NIHIL OBSTAT

Rio, 22 - IX - 1931

P, J. Bapt. de Siqueira

IMPRIMATUN

Rio, 23 - 9 - 1937

Mons. R. Costa Rego

PREFÁCIO

> *"A essa nova geração sobremaneira interessam as doutrinas do menos faccioso dos autores politicos: S. Tomás de Aquino; não para apadrinhar com tal autoridade soluções de problemas especificamente brasileiros, senão para buscar, no pensamenso dêsse grande cultor da objetividade científica desapaixonada, sugestões fecundas e profundas na obra sagrada de reconstrução nacional".*

Tão evidentes são os males do individualismo liberal, que não parece possível evitar-lhe as conseqüências extremistas sem recorrer a profundas reformas políticas. Tais reformas já foram realizadas mais ou menos abertamente em estados do velho e até do novo mundo, infelizmente nem sempre corroboradas com adequada reforma moral, única base segura das reconstruções económicas, sociais e políticas.

A' evolução premente da economia e política mundial por-certo não há de escapar o

Brasil. Por mais novo que se diga êste país, a sua civilização costeira de tal modo se acha imbuida do filosofismo da revolução francesa, que as concepções sociais vigentes não parecem fadadas a sobreviver na tranqüila dignidade de princípios inabaláveis e inconcussos.

Porque inúmeros moços e moças, — que são o futuro próximo da nação — embora educados na indisciplina rousseaunista de escolas comercializadas e intoxicadas pelo individualismo sentimentalista e feroz a que por ironia se chama "coleguismo" — inúmeros moços e moças compreendem impor-se no Brasil decidida reforma de instituições e de costumes.

A essa nova geração sobremaneira interessam as doutrinas do menos faccioso dos autores políticos: S. Tomás de Aquino; não para apadrinhar com tal autoridade soluções de problemas especificamente brasileiros, senão para buscar, no pensamento dêsse grande cultor da abjectividade scientífica desapaixonada, sugestões fecundas e profundas na obra sagrada de reconstrução nacional.

A política tomista é a negação da paixão partidária, do espírito faccioso. O "De Regimine Principum" defende a monarquia moderada, inspirado na essência das cousas e na experiência dos séculos. Não ignora S. Tomás que a tirania, última perversão do poder, é o

perigo natural da monarquia absoluta. Não desconhece a prepotência dos reis nem os benefícios dos regimes pluralistas. Sabe, no entanto, por experiência histórica, ser talvez mais freqüênte transformar-se em tirania o govêrno de muitos que o de um só (caps. IV V). Cita a propósito os Hebreus e os Romanos, emquanto nós poderíamos apontar para o bolchevismo, singular e significativo advogado da liberal-democracia, sem falarmos na conhecida história da república brasileira. Por isso é que S. Tomás opta pelo poder moderado e forte cuja unidade natural, traz, inerente, a garantia melhor e mais segura da união, da paz e da prosperidade nacional. Toda a obra visa o mesmo fim: Pela concepção da verdadeira realeza destruir pela raiz a tirania no ânimo do rei de Cipro, discípulo ocasional do insigne doutor medieval.

Idêntica objectividade e firmeza doutrinária transparece nas respostas de S. Tomás à Duquesa de Brabante, sôbre a política para com os Judeus, a venda dos empregos públicos, a questão dos impostos e outros problemas de palpitante interêsse na actualidade nacional ou internacional.

*

* *

Fiquemos gratos, pois, ao ilustríssimo sr. Arlindo Veiga dos Santos, que traduziu para

o vernáculo os dois preciosos opúsculos políticos do doutor universal. Bacharel em filosofia pela Faculdade de São Bento (São-Paulo), o tradutor não só possui os instrumentos da tradução mas também o assunto traduzido. Há anos que se dedica ao estudo da política tomista, não por mera curiosidade intelectual, senão por esposar plenamente as idéas do insigne Doutor em matéria de regime político. E quem ousará dizer que tais idéas sejam infundadas ou pelo menos utópicas, à vista das reviravoltas da história? Quem poderá profetizar o futuro político do Brasil? O certo é — e disso dou fé — que o ideal monárquico do ilustre tradutor não foi um parto da ambição política, senão que o fruto do mais humilde e entranhado amor a uma pátria nova mas sempre brasileira.

L. Van Acker.

São Paulo, Maio de 1937.

DO GOVÊRNO DOS PRÍNCIPES AO REI DE CIPRO (*)

por Santo Tomás de Aquino

ARGUMENTO DA OBRA

Ao cogitar eu do que ofereceria digno da vossa excelência real (**), e conveniente à minha profissão e ofício, ocorreu-me que, melhormente, havia de fazê-lo escrevendo um livro sôbre o govêrno régio, no qual expusesse acuradamente a origem do reino e quanto compete ao ofício de rei, segundo a autoridade da divina Escritura e os exemplos dos príncipes mais dignos de louvores, consultando o que possa a minha inteligência e confiando o princípio, progresso e consumação da obra, ao auxílio dAquele que é Rei dos reis e Senhor dos senhores, pelo Qual reinam os reis: Deus, grande Senhor, e rei magno sôbre todos os deuses.

(*) — Em Latim: *De Regimine Principum ad Regem Cypri.*

(**) — Hugo II, filho de Henrique I de Lusinhã (Lusignan), *o Gordo*, que acompanhou Luis IX (São Luis) na Cruzada de 1249. Hugo II nasceu em 1251 e morreu com 16 anos. Talvez tenha sido a morte prematura do rei malogrado quem determinou a não-terminação da obra do grande filósofo medieval.

LIVRO PRIMEIRO

Capítulo I

De como é necessário que os homens, vivendo em sociedade, sejam governados por alguém.

REI. NECESSIDADE DE UM DIRIGENTE·

Para pôr em obra o nosso intento, cumpre começarmos pela exposição do que se há-de compreender pelo nome de *rei*. Ora, em todas as coisas ordenadas a algum fim, em que se possa proceder de um modo ou doutro, é mistér haver algum dirigente, pelo qual se atinja diretamente o devido fim. Com-efeito, um navio, que se move para diversos lados pelo impulso dos ventos contrários, não chegaria ao fim de destino, se por indústria do pilôto não fosse dirigido ao pôrto; mas tem o homem um fim, para o qual se ordenam toda a sua vida e ação, porquanto age pelo intelecto, que opera manifestamente em vista do

fim. Acontece, porém, que os homens agem de modos diversos em vista do fim, o que a própria diversidade das intenções e atos humanos patenteia. Portanto, precisa o homem de um dirigente para o fim.

O HOMEM É SOCIAL E POLÍTICO

Tem todo homem, dada naturalmente, a luz da razão, pela qual é dirigido ao fim, nos seus atos. E, se conviesse ao homem viver seperadamente, como muitos animais, não precisaria de quem o dirigisse para o fim, senão que cada-qual seria rei para si-mesmo sob o supremo rei, Deus, uma vez que, pelo lume da razão, a êle dado divinamente, a si-mesmo se dirigiria nos seus atos.

E', todavia, o homem, por natureza, animal social e político, vivendo em multidão, ainda mais que todos os outros animais, o que se evidencía pela natural necessidade.

Realmente, às mais animálicas preparou a natureza o alimento, a vestimenta dos pêlos, a defesa, tal como os dentes, os chifres, as unhas ou, pelo menos, a velocidade para a fuga. Foi, porém, o homem criado sem a preparação de nada disso pela (própria) natureza, e, em lugar de tudo, coube-lhe a razão, pela qual pudesse grangear, com as próprias mãos, todas

essas coisas, para o que é insuficiente um homem só. Por-cuja-causa, não poderia um só homem levar suficientemente a vida por si. Logo, é natural ao homem viver na sociedade de muitos. Ademais: têm os outros animais inato o discernimento natural, do que lhes é útil ou nocivo, como a ovelha vê naturalmente, no lobo, um inimigo. Há, até, certos animais que, por aptidão natural, conhecem ervas medicinais e outras coisas necessárias à vida dêles. O homem, no entanto, possue sômente em geral o conhecimento natural do que lhe é necessário à vida, como quem possa chegar, dos primeiros princípios universais, ao conhecimento das coisas particulares necessárias à vida humana. Ora, não é possível abarcar um só homem todas essas coisas pela sua razão. Por-onde, é necessário ao homem viver em sociedade, para que um seja ajudado por outro e pesquisem nas diversas matérias, a saber uns na medicina, outro nisto, aqueloutro noutra coisa. Isto se patenteia com muita evidência no ser próprio do homem usar da linguagem, pela qual pode exprimir totalmente a outrem o seu conceito, enquanto os outros animais expressam mutuamente as suas emoções em geral, como o cão a ira pelo latido, e os mais animais as exprimem de diversos modos.

E', pois, o homem mais comunicativo que qualquer outro animal gregário, como o grou, a formiga, e a abelha. Isto considerando, diz Salomão no Eclesiastes, IV, 9: *Melhor é ser dois que um, por terem o proveito da mútua sociedade.*

NECESSIDADE DE GOVÊRNO

E, logo, se é natural ao homem o viver em sociedade de muitos, cumpre haja, entre os homens, alguém por quem seja governada a multidão. Que, se houvesse muitos homens e tratasse cada-um do que lhe conviesse, dispersar-se-ia a multidão em diversidade, caso também não houvesse alguém cuidando do que pertence a ela, assim como se corromperia o corpo do homem e de qualquer animal, se não existira alguma potência regedora comum, que visasse o bem comum de todos os membros. Isso ponderando, diz Salomão (Prov. XI, 14): *Onde não há governante, dissipar-se-á o povo*. E, porcerto, é racionável isso, pois não são idênticos o próprio e o comum. O que é próprio divide, e o comum une. Aos diversos correspondem causas diversas. Assim, importa existir, além do que move ao bem particular de cada-um, o que mova ao bem comum de muitos. Pelo que, em todas as

coisas ordenadas a um todo, se acha algo diretivo a êle. E, no mundo dos corpos, um só corpo, isto é o celeste, dirige os mais, por certa ordem da divina Providência, e a todos os rege a criatura racional. Igualmente, no homem a alma rege o corpo, e, entre as partes da alma, o irrascível e o concupiscível são dirigidos pela razão. Também, entre os membros do corpo, um é o principal, que todos move, como o coração, ou a cabeça. Cumpre, por-conseguinte, que, em toda multidão, haja um regitivo.

BOM E MAU GOVÊRNO

Assim como sucede, em certas coisas ordenadas a um fim, andar direito ou não, também no govêrno do povo se dá o reto e o não-reto. Uma coisa dirige-se retamente quando vai para o fim conveniente. Um, porém, é o fim conveniente à multidão dos livres, e (outro) o dos escravos; visto como o livre é sua própria causa, ao passo que o escravo, no que é, pertence a outrem.

Se, pois, a multidão é ordenada pelo governante ao fim dela, o regimen será reto e justo, como aos livres convém. Se, contudo, o govêrno se ordenar, não ao bem comum da multidão, mas ao bem privado do regente, será injusto e perverso o govêrno. Daí, amea-

çar o Senhor tais governadores, por Ezequiel, XXXIV, 2, dizendo: *Ai dos pastores que a si mesmos se apascentavam* (como procurando os seus próprios interêsses): *¿porventura os rebanhos não são apascentados pelos pastores?* Em verdade, devem os pastores buscar o bem do rebanho e todos os governantes o bem da multidão a êles sujeita.

OS MAUS GOVÊRNOS: — TIRANIA, OLIGARQUIA, DEMOCRACIA

Caso, então, seja feito por um só o regime injusto, tal govêrno se chama tirano, nome derivado de fôrça, por isto que oprime pelo poder, ao revés de regrar pela justiça; por isso também, entre os antigos, os potentados se chamavam tiranos. Fazendo-se, entretanto, não por um só, senão por vários, se bem que poucos, chama-se *oligarquia,* isto é principado de poucos, dado que êsses poucos, por terem riquezas, oprimem o povo, diferindo (pois) do tirano apenas no número. Se, aliás, o regime iníquo se exerce por muitos, nomeia-se *democracia,* quer-dizer poder do povo, sempre que o populacho oprime os ricos pelo poder de multidão, sendo então todo o povo como que um só tirano.

OS BONS GOVÊRNOS: — POLÍCIA, ARISTOCRACIA, REALEZA

Semelhantemente se há-de também fazer distinção quanto ao regimen justo. Se a administração está com uma multidão, comumente se lhe chama *polícia* (*), como quando a turbamulta dos guerreiros domina na cidade ou província. E, se administram poucos, mas virtuosos, chama-se *aristocracia* tal govêrno, isto é, poder melhor, ou dos melhores, que, por isso, se chama optimates. Pertencendo, porém, a um só o govêrno justo, chama-se êle, prôpriamente, *rei;* donde o dizer, por Ezequiel (XXXVII, 24), o Senhor: *O meu servo David será rei sôbre todos e êle ser-lhes-á, de todos, pastor*.

CONCEITO DE "REI"

Daí manifestamente se mostra fazer parte do conceito de rei ser o que preside único e pastor que busca o bem comum e não o interêsse próprio.

(*) — Aplicamos êste termo clássico, sem-embargo do sentido moderno restricto. A tradução castelhana clássica, editada na "Bibliotéca de Tomistas Españoles" por Fr. L. Getino, O.P., diz *policía*, correspondente ao nosso vocábulo. A tradução francesa de Claudio Roguet usa imprôpriamente "république".

FAMÍLIA, ALDEIA, CIDADE OU PROVÍNCIA

Competindo ao homem viver em multidão, porque se não basta para as necessidades da vida em permanecendo solitário, tanto mais perfeita será a sociedade da multidão, quanto mais auto-suficiente for para as necessidades da vida. Tem a família, no seu lar, algo do suficiente para a vida, quanto aos atos naturais de nutrição, prolificação e coisas semelhantes; o mesmo numa aldeia, quanto ao que pertence à vida profissional; na cidade, porém, que é a comunidade perfeita, (deve haver suficiência) quanto a tudo o que é necessário à vida; e mais ainda em uma província, em razão da necessidade da solidariedade guerreira e de mútuo auxílio contra os inimigos. Por isso, quem rege a comunidade perfeita, isto é, a cidade ou a província, chama-se antomàsticamente rei; e quem rege a casa diz-se pai-de-família (pàterfamílias), e não rei. Tem, contudo, alguma semelhança de rei, por cuja-causa às vezes os reis são chamados pais dos povos.

Do que vai dito fica patente ser rei aquele que governa, para o bem comum, o povo de uma cidade ou província. Pelo que diz Salomão no Eclesiastes, V, 8: *O rei impera a toda a terra a êle sujeita.*

Capitulo II

De como é mais útil que a multidão associada se governe por um só que por muitos.

Isto pôsto, cumpre indagar o que mais convém à província ou cidade: ser governada por muitos ou por um só.

E isto se pode considerar do fim mesmo do govêrno.

O FIM DO GOVÊRNO: UNIDADE DA PAZ.

Deve ser a intenção de qualquer governante o procurar a salvação daquele cuja governança tomou. Pois compete ao pilôto (governador) conduzir ilesa ao pôrto de salvamento a nave, guardando-a contra os perigos do mar (*). Ora, o bem e salvamento da mul-

(*) — O sentido etimológico de "governar" é pilotar: "gubernare", Kybernô.

tidão consociada é conservar-lhe a unidade, dita paz, perdida a qual perece a utilidade da vida social, uma vez que é onerosa a si-mesma a multidão dissensiosa.

Conseguintemente, o máximo intento do governante deve ser o cuidar da unidade da paz. Nem é reto tomar êle conselho nisto de ver se há ou não de fazer a paz na multidão a êle sujeita, como não o é para o médico em julgar se há ou não de curar o enfêrmo a êle confiado. Realmente, ninguém delibera do fim que deve encalçar, mas sim dos meios para o fim. Daí o dizer o Apóstolo, depois de recomendar a unidade do povo fiel: *Sêde solícitos em conservar a unidade do espírito no vínculo da paz.*

UTILIDADE DO GOVÊRNO UNO

Pelo que, tanto mais útil será um regimen, quanto mais eficaz for para conservar a unidade da paz. Dizemos, de-fato, mais útil aquilo que melhor conduz ao fim. Ora, manifesto é que melhor pode realizar unidade o que é de-per-si um só, que muitos, do mesmo modo que a mais eficiente causa de calor é aquilo que de si-mesmo é quente. Logo, o govêrno de um só é mais útil que o de muitos.

Demais-disso, é claro que os muitos não conservam, de modo algum, a multidão, se dissentirem totalmente. Assim, requer-se, em muitos, certa união para poderem, dalgum modo, governar; porquanto muitos nem poderiam levar um navio para uma parte, a não ser que dalguma forma conjuntos. Mas a união de muitos se diz pela aproximação dêles a um só. Portanto, melhor governa um só, do que muitos que, por aproximação, se fazem um.

ARGUMENTO PELA NATUREZA E PELA RAZÃO: O CORPO, A ALMA, AS ABELHAS, O UNIVERSO

Mais ainda: o mais bem ordenado é o natural; pois, em cada coisa, opera a natureza o melhor. E todo regimen natural é de um só. Assim, na multidão dos membros, um é o que a todos move, isto é — o coração; e, nas partes da alma, preside uma faculdade principal, que é a razão. Têm as abelhas uma só rainha, e em todo o universo há um só Deus, creador e regedor de tudo.

Toda multidão deriva de um só. Por-onde, se as coisas de arte imitam as da natureza e tanto melhor é a obra darte, quanto mais busca a semelhança da que é da natureza, im-

porta seja o melhor, na multidão humana, o governar-se por um só.

TESTEMUNHO DA EXPERIÊNCIA

Também a experiência o testemunha. Pois laboram em dissensões e flutuam sem paz as províncias ou cidades que se não governam por um só, afim de se ver o cumprimento daquilo de que se queixa o Senhor pelo Profeta, dizendo (Jer. XII, 10): *Os muitos pastores arruinaram a minha vinha*. Ao contrário, porém, as províncias e cidades, que são dirigidas por um só rei, gozam de paz, florescem na justiça e alegram-se com a opulência. Em virtude disso, promete o Senhor ao seu povo, pelos profetas, como grande mercê, pôr-lhe à frente um só chefe, não havendo senão um príncipe no meio dêle.

Capitulo III

De como, sendo ótimo o govêrno de um só, quando é justo, assim também é péssimo o oposto a êle; o que se prova com muitas razões e argumentos.

OPOSIÇÃO DE REGIMENS

Assim, porém, como é ótimo o regimen do rei, também é péssimo o govêrno do tirano.

Opõ-se à *polícia* a democracia (*), sendo ambas, como do exposto se colige, govêrno que por muitos se exerce; à aristocracia a oligarquia, exercendo-se ambas por poucos; e o reino à tirania, exercendo-os ambos um só.

(*) — No D.R.P., "democracia" é sempre corrupção da *policia*. Na Suma Teológica, "democracia" aparece no bom sentido, opondo-se-lhe o que hoje podemos chamar "demagogia". Vide S.T., I.a II.ae, CV, 1; XCV, 4; II.a II.ae, LXI, 2.

Que, porém, é o reino o melhor regimen, mostrou-se antes. Se, pois, ao ótimo se opõe o péssimo, fôrça é que a tirania seja o peor.

A UNIÃO FAZ A FÔRÇA

Além-disso: a virtude unida é mais eficaz para realizar o efeito, do que a dispersa ou dividida. Em verdade, muitos simultâneamente congregados arrastam o que divididamente por partes não poderia ser arrastado por cada-um. Bem como é mais útil que a virtude que opera para o bem seja una quanto mais, afim de ser mais poderosa para a sua operação, da mesma forma poderosa para a sua operação, da mesma forma é mais nocisa do que dividida, se, una, age mal. Obra em dano da multidão a fôrça dum cabeça injusto, quando torce êle para seu próprio bem sômente o bem comum do povo.

O GOVÊERNO MAIS UNO É O MELHOR OU O PEOR

Conseqüentemente, assim como, num govêrno justo, tanto mais útil é êle, quanto mais una for a chefia, de sorte que é o reino melhor que a aristocracia e esta que a "polícia"; também, ao inverso, se dará no govêrno injusto, que, quanto mais una for a chefia, tanto mais

nocivo há-de êle ser. Assim, mais nociva é a tirania que a oligarquia, e esta do que a democracia.

QUANTO MENOS TRATA DO BEM COMUM, MAIS INJUSTO É O GOVÊRNO.

Mais: o que faz injusto um govêrno é o tratar-se, nele, do bem particular do cabeça, com menosprêzo do bem comum da multidão. Logo, quanto mais se afasta do bem público, tanto mais injusto é o regimen; ora, mais se afasta do bem comum na oligarquia, na qual se busca o bem de uns poucos, do que na democracia, na qual se procura o de muitos; e ainda mais se aparta na tirania, em que se busca sòmente o bem de um; porquanto da totalidade é mais próximo o muito que o pouco, e o pouco que um só. E, pois, é o govêrno do tirano o mais injusto.

PROVA PELA ORIGEM DO BELO E DO BEM

Semelhantemente se porá de manifesto a quem considerar a ordem da divina Providência que tudo dispõe pelo melhor. Pois, nas coisas (naturais), o bem provém duma causa perfeita, congregando-se tudo àquilo que pode coadjuvar ao bem, enquanto o mal em

particular provém dos defeitos particulares. Assim, não há beleza no corpo, a não ser que todos os membros estejam dispostos convenientemente; apresente-se inconvenientemente qualquer membro, e ter-se-á a fealdade. E assim é que, por modos vários, procede a fealdade de muitas causas, enquanto a beleza por um só modo e de uma só causa perfeita. E assim se dá com todos os bens e males, como que por providência de Deus, afim de que o bem (proveniente) de uma só causa seja mais forte, entretanto que o mal, de muitas causas, seja mais fraco. Releva, pois, que o govêrno justo seja de um só, para ser mais forte. Mas, se degenera para a injustiça, mais convém seja de muitos, que entre si se atrapalhem, para ser mais fraco. Entre os regimens injustos, é, portanto, o mais suportável a democracia, e o peor a tirania.

MALES DA TIRANIA NO TEMPORAL

Isso se evidencía sobremaneira, considerando-se os males que dos tiranos provêm, visto como, quando o tirano, desprezando o bem comum, vai no encalço do particular, se segue que agrave multiformemente os súbditos, conforme as diversas paixões que o dominem, (levando) a cobiçar determinados bens.

O que é possuido da paixão da cupidez rouba os bens dos súbditos: daí Salomão (Prov. XXIV, 4): *O rei justo eleva (sua) terra; destrói-a o homem aváro*. Se, porém, o subjuga a paixão da ira, por nada derrama sangue, donde o ser dito por Ezequiel, XXII, 27: *Os seus príncipes são, no seu meio* (de Israel), *como lobos rapinadores da prêsa para derramar sangue*. Por isso admoesta o sábio que se deve fugir de tal regimen, dizendo: *Fica longe do homem que tem o poder de matar*, visto que não por justiça, senão pela fôrça, mata por corrupção da vontade. Dessa forma, nenhuma segurança haverá, senão que serão incertas todas as coisas, uma vêz que se afasta o direito, não podendo haver firmeza em nada, pôsto estar tudo à mercê duma vontade estranha, para não dizer à paixão estranha.

NA ORDEM ESPIRITUAL

Nem se fazem agravos aos súbditos sòmente em coisas corpóreas, mas ainda se empecem as espirituais dêles, já que os que preferem o mandar a beneficiar impedem todo o proveito dos subordinados, suspeitando que toda excelência dos súbditos é prejuizo ao seu domínio iníquo. Porque aos tiranos são mais

suspeitos os bons que os maus, e sempre lhes é de temer a alheia virtude. Eis a razão pela qual pretendem os ditos tiranos que os seus súbditos não se tornem virtuosos e adquiram o espírito de magnanimidade que lhes faça intolerável a sua iníqua dominação e leve a firmar-se entre os súbditos a aliança da amizade e o gôzo recíproco do comércio da paz, de guisa que, não confiando um no outro, nada possam tramar contra o senhorio dêles. Com êsse fim, semeiam discórdias entre os governados, alimentam-nas se nascem, proíbem o que promove o entendimento entre os homens, como os conúbios, festins e outras coisas quejandas, pelas quais costuma gerar-se a familiaridade e confiança entre êles. Diligenciam também para que se não façam poderosos ou ricos, porquanto, suspeitando dos súbditos segundo a conciência da sua própria malícia, assim como êles (tiranos) usam do seu poder e riquezas para prejudicar, igualmente temem que o poder e riquezas dos vassalos se lhes tornem nocivos. Daí o dizer-se do tirano também em Job, XV, 21: *O ruído do terror lhe está sempre ao ouvido, e, embora haja paz* (isto é, sem ninguém intentar mal contra êle), *sem pre cisma de ciladas*. Resulta, disso, que — quando os dirigentes, que deveriam induzir os subordinados às virtudes, nefandamente lhas

detestam e vedam possuirem — poucos virtuosos haja sob os tiranos. Pois, segundo a sentença do Filósofo, os varões fortes encontram-se junto daqueles que honram a todos os valores insignes, e diz Túlio (Cícero): "Ficam sempre rasteiras e mal vigoram aquelas coisas que todos rebaixam".

EFEITOS DO TEMOR AO TIRANO

E' também natural que homens educados sob o temor degenerem para um caráter servil e se façam pusilânimes para toda obra viril e esforçada: o que experimentalmente se manifesta nas províncias que por muito tempo jazeram sob tiranos. Por isso é que diz o Apóstolo, Col. III, 21: *Pais, não provoqueis à indignação vossos filhos, para que se não tornem mesquinhos de ânimo*. E Salomão, êsses danos da tirania considerando (Prov. XXVIII, 12), diz: *Reinando os ímpios, fazem-se ruínas de homens*, pois que, pela maldade dos tiranos, os governados falecem na perfeição das virtudes; e volta a dizer (ibid. XXIX, 2): *Quando os ímpios assumem o govêrno, geme o povo como que reduzido à servidão*; e outra vez (XXVIII, 28): *Quando se levantam os ímpios, ocultam-se os homens*, para fugirem à crueldade dos tiranos. Nem é

para admirar, porquanto nada difere da bêsta um homem que governa sem a razão e sim segundo a paixão da sua alma, razão de dizer Salomão: *Leão enfurecido e urso faminto é um príncipe ímpio sôbre um povo pobre,* motivo por que dos tiranos se escondem os homens como de bêstas cruéis, parecendo ser o mesmo assim submeter-se a um tirano como subjugar-se a uma fera bravia.

---

para admirar, porquanto nada difere da bêsta um homem que governa sem a razão e sim segundo a paixão da sua alma, razão de dizer Salomão: *Leão enfurecido e urso faminto é um príncipe ímpio sôbre um povo pobre,* motivo por que dos tiranos se escondem os homens como de bêstas cruéis, parecendo ser o mesmo assim submeter-se a um tirano como subjugar-se a uma fera bravia.

Capítulo IV

De como variou o domínio entre os Romanos e como às vezes se engrandece o Estado com o domínio de muitos.

Visto que o melhor e o peor consistem na monarquia, isto é, no govêrno dum só, a muita gente se torna odiosa a dignidade régia, em razão da malícia dos tiranos. Realmente, alguns, ao desejarem o govêrno de um rei, vão cair na fereza dos tiranos, e não-poucos chefes, sob color de dignidade real, exercem tirania. Dêstes se evidencía o exemplo na república romana. (*).

(*) — Sto. Tomás toma "república" (respublica) em nosso sentido vernáculo antigo de Estado ou Nação, independentemente pois da democracia, que não havia na "república" romana, como adiante se entende.

EVOLUÇÃO DO ESTADO ROMANO

Com-efeito, expulsos os reis pelo povo romano, quando não podiam tolerar o fasto régio ou, melhor, tirânico, instituiu êle para si cônsules e outros magistrados, pelos quais começou a reger-se e dirigir-se, querendo, com isso, transformar a realeza em aristocracia e, como refere Salústio: "Incrível é de lembrar o quanto, conseguida a liberdade, a cívitas romana progrediu em breve tempo".

A NEGLIGÊNCIA POPULAR SOB A REALEZA

E' que, muitas vezes, acontece esforçarem-se mais negligentemente pelo bem comum os homens que vivem sob rei, como julgando que aquilo que ao bem comum interessa não lhes está cometido a êles, mas sim a um outro sob cuja autoridade (privativa) se lhes afigura estar o bem público. Quando, porém, vêem que o bem comum não está sob o poder de um só, não lhe atendem como a bem alheio, mas cada-qual se lhe aplica como seu próprio: daí, o ensinar-nos a experiência que, às vezes, uma cidade, administrada por govêrnos anuais, vale mais do que algum rei que tivesse três ou quatro cidades E são mais pesados de executar os pequenos serviços exigidos pelos

reis, do que os grandes pesos impostos pela comunidade dos cidadãos, cousa que foi observada no desenvolvimento do Estado Romano. A plebe inscrevia-se no exército, pagavam-se soldos aos combatentes e, como o erário público não bastasse para pagá-los, foram entregues para os gastos públicos as riquezas privadas, a ponto de o próprio senado nada deixar, de ouro, consigo, salvo os áureos anéis e as bulas, insígnias da dignidade de cada um (dos senadores).

A LIBERDADE LEVA À TIRANIA

Como, entretanto, se cansassem das contínuas dissensões que culminaram em guerras civis, nas quais lhes foi arrebatada a liberdade, pela qual muito se haviam esforçado, vieram a ficar sob o poder dos imperadores (*), que, a princípio, se não quiseram chamar reis porque tal nome fôra odioso aos romanos. Não obstante, certos dêles cuidaram fielmente do bem comum, à maneira dos reis, e, por dedicação sua, o Estado Romano se desenvolveu e conservou. Os mais dêles, aliás, fazendo-se tiranos para os súbditos e ociosos e fracos con-

(*) — Sentido primitivo de "imperator": "chefe militar".

tra os inimigos, levaram a nada o Estado Romano.

IDÊNTICA EVOLUÇÃO DOS HEBREUS

Deu-se igual processo no povo hebreu. Primeiro, quando governado pelos juizes, era saqueado de todos os lados pelos inimigos. Pois cada-qual fazia o que bem lhe parecia. Sendo-lhe dados reis por Deus, a instância sua, o povo apartou-se do culto do Deus único por-causa da malícia dos reis e, finalmente, foi levado ao cativeiro.

E, pois, de ambas as partes ameaçam perigos: ou quando, temendo-se um tirano, se evite o govêrno melhor, da realeza; ou quando, considerado isso, o poder régio se perverta no mal da tirania.

CAPÍTULO V

De como no senhorio de muitos sucede mais freqüentemente o domínio da tirania, do que do senhorio de um só; e, por isso, o govêrno de um só é melhor.

Como, porém, entre dois, dos quais, tanto de um como de outro, está iminente o perigo, é mister escolher, cumpre que, com muito mais preferência, se escolha aquele do qual deriva menos mal.

ATÉ DECAÍDA, A MONARQUIA É MELHOR.

Ora, da monarquia que se converte em tirania, segue-se menor mal do que do govêrno de muitos optimates, quando se corrompe. Verdadeiramente, a dissensão que, o mais das vezes, se deriva do govêrno de muitos, contraría ao bem da paz, que é precípuo na multidão social, bem êsse que pela tirania se não

perde, mas sômente se impedem alguns bens dos homens particulares, salvo se há excesso de tirania, que se agrave contra toda a comunidade. Há-de-se, portanto, melhormente decidir pelo govêrno de um só do que pelo de muitos, se bem que de ambos decorram perigos.

O GOVÊRNO DE MUITOS LEVA MAIS AMIÚDO À DISCÓRDIA

Mais ainda: parece que se deva mais fugir daquilo de que, com mais freqüencia, podem advir grandes perigos; ora, seguem-se do govêrno de muitos os maiores perigos do povo, mais amiúdo que do govêrno de um só, por isto que mais vezes sucede decair, da intenção do bem comum, algum dos muitos, do que o governante único. Desvie-se, com-efeito, da intenção do bem comum qualquer um dos muitos presidentes, e ameaça de perigo de dissensão a multidão dos súbditos. E, se um só preside, olha, as mais das vezes, pelo bem comum; ou, se se apartar da intenção dêsse bem, não se segue imediatamente pretenda a humilhação dos súbditos, o que é o excesso da tirania e ocupa o grau máximo na malignidade do govêrno, como acima vai demonstrado. Por-cuja-causa, são mais de evitar os perigos que do govêrno de muitos provêm, que o do govêrno de um só.

O GOVÊRNO MÚLTIPLO DESCAMBA MAIS NA TIRANIA

Além-disso, não menos, senão muito mais freqüente é transformar-se em tirania o govêrno de muitos que o de um só. Em verdade, nascida a dissensão pela governança múltipla, amiúde sucede superar um aos mais e usurpar consigo sòmente o domínio do povo, o que claramente se pode ver nas coisas que têm acontecido no andar do tempo. Pois há terminado em tirania quási todo regimen de muitos, como se patenteia na república romana, a qual, como tivesse sido longo tempo administrada por muitos magistrados, despertando muitos ódios, dissensões e guerras civis, veio a cair sob tiranos os mais cruéis. E, se a gente, considerar diligentemente, em todo o mundo, os fatos passados e os que ora se dão, há-de achar que tem havido mais tiranos nos países governados por muitos, do que nos de um só.

Donde se conclue que, se parece ser a realeza, a qual é o melhor govêrno, muitíssimo de evitar por-causa da tirania; e, se a tirania sói dar-se não menos, porém mais, no govêrno de muitos que no de um só, resta simplesmente que é mais conveniente viver sob um só rei, do que sob o regimento de muitos.

Capítulo VI

Conclusão: que o govêrno de um só, absolutamente, é o melhor. De que maneira deve a multidão haver-se a respeito dêle, que se lhe deve tirar a ocasião de tiranizar e, ainda quando o faça, deve tolerar-se para evitar maior mal.

CUMPRE AFEIÇOAR A REALEZA, DE MODO QUE NÃO VÁ DAR EM TIRANIA.

Uma vez que deve ser preferido, como é o melhor, o govêrno de um só, e acontece de tornar-se em tirania, que é o peor govêrno, como se colhe do que vai dito, deve-se trabalhar com solicitude diligente para que seja tal o rei provido para a multidão, que não vá dar com um tirano. Mas, em primeiro lugar, é necessário seja elevado a rei, por aqueles a quem tal função compete, um homem de condição tal

que não seja provável inclinar-se para a tirania. Por-onde Samuel, implorando a providência de Deus para a instituição do rei, diz no I dos Reis, cap. XIII, 14: *Procurou o Senhor um homem conforme ao seu coração.* Além de que, há-de estabelecer-se de forma tal a orgânica (*) do reino, que, uma vez instituido o rei, se lhe subtraia a ocasião de tirania. A um tempo outrossim, tempere-se-lhe de tal maneira o poder, que não possa fàcilmente declinar para a tirania. Como isso se fará, considerá-lo-emos adiante. E, finalmente, deve-se cuidar de como se poderia ir de encontro ao desvio do rei para ela.

CONVÉM TOLERAR A TIRANIA BRANDA, "PRO BONO PACIS"

Se não for excessiva a tirania, mais conveniente é temporàriamente tolerá-la branda, do que, na oposição ao tirano, ficar-se emaranhado em muitos perigos mais graves do que a própria tirania. Pode, certamente, acontecer não cheguem a prevalecer contra o tirano os que se lhe opõem e assim êle, provocado, se enfureça mais.

(*) — Palavra de grande propriedade, em voga na literatura politica nova brasileira e portuguesa. Os dicionários não na registram ainda. Indica todo o complexo da organização do Estado.

Se, entretanto, puder alguém vencer ao tirano, dêste fato mesmo advirão, muitas vezes, gravíssimas dissensões no povo, dado que, durante a insurreição contra o tirano ou derrubado êle, a multidão se divida em facções quanto à organização política. Dá-se, por vezes, o caso de que, quando a multidão expele o tirano, ajudada de alguém, êste, apanhado o poder, assume a tirania, e, temendo sofrer de outrem o que fez contra um, oprime os subordinados em mais grave servidão. Verdadeiramente, sói acontecer, na tirania, tornar-se a posterior mais grave que a precedente, como não retira os gravames anteriores e, até, pela perversidade do coração, excogita novos. Por essa razão, como outrora, em Siracusa, todos desejassem a morte de Dionísio, certa velha orava continuamente afim de que êle ficasse incólume e sobrevivesse a ela. Disso sabendo, interrogou o tirano por que fazia assim. Ao que respondeu: "Quando eu era menina, como tivéssemos pesado tirano, desejava a morte dêle; morto êsse, sucedeu-lhe outro algo mais rude, cujo fim de dominação eu tinha por grande bem. E começámos a ter um govêrno mais intolerável, que és tu. Portanto, se fores derribado, sucederá um peor no teu lugar".

É LÍCITO MATAR O TIRANO?
MÉRITO DA SUBMISSÃO

E, se é insuportável o excesso de tirania, pareceu, a certos, competir ao valor dos homens fortes matar o tirano, e exporem-se aos perigos de morte pela libertação do povo, coisa de que há exemplo até no Velho Testamento, pois certo Aiot tornou-se juiz do povo por ter matado, com uma punhalada na coxa, a Eglão, rei de Moab, que oprimia o povo com pesada escravidão. Isto, porém, não convém com a doutrina apostólica. Ensina-nos São Pedro que devemos ser reverentemente submissos assim aos senhores bons e moderados, como também aos díscolos (II Petr. II). E', de-fato, uma graça o sofrermos molestações injustas, para darmos testemunho (de fé) em Deus, razão por que, quando muitos imperadores romanos perseguiam tiranicamente a fé cristã, sendo já convertida a ela grande multidão tanto de nobres como de povo, são louvados não por resistirem, senão por padecerem paciente e resolutamente a morte, como aparece manifesto na sacra legião tebana. Quanto a Aiot, deve-se julgá-lo ter morto antes um inimigo que um cabeça do povo, embora tirano. Lê-se, pois, no Velho Testamento, haverem sido mortos os que mataram a Joas,

rei de Judá, conquanto apartado do culto de Deus, e terem sido poupados os filhos dêles, segundo o preceito da Lei..

É LÍCITO AO PARTICULAR AGIR CONTRA O TIRANO?

Seria, por-sem-dúvida, perigoso para o povo e seus governos que algumas pessoas, por iniciativa privada, tomassem a si o assassinarem os governantes, se bem que tiranos. Com-efeito, aos riscos de tal ato expõem-se mais freqüentemente os maus que os bons. Ora, aos maus sói ser pesado o senhorio dos reis, não menos que o dos tiranos, porquanto, conforme a sentença de Salomão (Prov. XX, 26): *O rei sábio afugenta os ímpios*. Assim, pois, da iniciativa de quejandos, mais correria o povo o perigo de perder o rei, do que ser remediado com o afastamento do tirano.

À AUTORIDADE PÚBLICA COMPETE AGIR CONTRA O TIRANO

Quer, assim, parecer que se não deva proceder contra a perversidade do tirano por iniciativa privada, mas sim pela autoridade pública. Primeiro, porque, competindo ao direito de uma qualquer multidão prover-se de um

rei, não injustamente pode ela destruir o rei instituido ou refrear-lhe o poder, se abusar tirânicamente da régia potestade. Nem se há-de julgar que tal povo age com infidelidade destituindo o tirano, sem embargo de se lhe ter submetido perpètuamente, por isto que mereceu não cumpram os súbditos para com êle o pactuado, não se portando êle fielmente, na governação do povo, como exige o dever de rei. Assim foi que lançaram os romanos fóra do reino a Tarqüinio Soberbo que tomaram por rei, em virtude da tirania dêle e dos filhos, e lhe substituiram um poder menor, isto é — consular. Assim também, foi morto pelo senado Domiciano, que sucedera aos moderadíssimos imperadores, Vespasiano, pai dêle, e seu irmão Tito, sendo anuladas, justa e proveitosamente, por senatusconsulto, as coisas que perversamente fizera aos romanos. Com isso, deu-se que foi por senatusconsulto restituido a Éfeso o Beato João Evangelista, dileto discípulo de Deus, que pelo mesmo Domiciano fôra relegado a exílio na ilha de Patmos.

Se, pois, ao direito de alguém superior pertence providenciar sôbre o rei, também dêle se há-de esperar remédio contra a maldade do tirano. Assim, de Arquelau, que já começara a reinar na Judéia em lugar de seu

pai, Herodes, a quem imitou na malícia, foi, primeiro, diminuido o poder, perdendo o nome de rei e sendo distribuida entre seus dois irmãos metade do seu reino, visto terem os Judeus representado a César Augusto contra êle. Depois, como nem assim se contivesse na tirania, foi por Tibério César desterrado para Lião, cidade da Gália.

NA FALTA DE RECURSO HUMANO, RECORRER A DEUS.

Se, no entanto, de modo nenhum se puder obter humano auxílio contra o tirano, deve-se recorrer ao rei de todos, Deus, que é socorro asado na tribulação. Que em seu poder está converter à mansidão o coração cruel do tirano, conforme a sentença de Salomão, Prov. XXI, 1: *Está na mão de Deus o coração do rei, e inclina-o para onde quiser*. Foi Êle quem torceu para a mansuetude a crueldade do rei Assuero que aparelhava morte aos Judeus. Foi Quem de tal maneira mudou o cruel rei Nabucodonosor, que se fez prègador do poder divino. *Eis que agora*, disse, *eu, Nabucodonosor, louvo e engrandeço e glorifico ao rei do céu, porque verdadeiras são as suas obras, e justas as suas vias, e pode humilhar aos que andam na soberba* (Dan. IV, 34). Aos tira-

nos que julga indignos de conversão, pode eliminá-los ou reduzi-los a condição miserável, segundo aquilo do Sábio (Eccli. X, 17): *Destruiu Deus os tronos dos chefes soberbos e no lugar dêles assentou os mansos*. Foi Êle quem, vendo a aflição do seu povo no Egito e ouvindo-lhe o clamor, arrojou ao mar o Faraó tirano com o seu exército. Êle quem, ao citado Nabucodonosor antes ensoberbecido, não só lançou fora do sólio real, mas ainda, privando-o da comunhão dos homens, mudou à semelhança de animal.

Não se Lhe abreviou a mão: pode, ainda, libertar de tiranos o seu povo. E, pois, prometeu, por Isaías, que haveria de dar ao seu povo o descanso, após o trabalho, a confusão e a dura servidão à qual antes se sujeitara. E por Ezequiel, XXXIV, 10, diz: *Libertarei o meu rebanho da boca dêles*, isto é — dos pastores que a si-mesmos apascentam. Mas, para que êste benefício o povo mereça conseguir de Deus, deve arredar-se dos pecados, por isto que, em vingança do pecado, recebem os ímpios o mando, por divina permissão, como sentenceia o Senhor, por Oséias, XIII, *Dar-te-ei um rei no meu furor;* e, em Job XXXIV, 30, diz-se que *faz reinar o homem hipócrita, em*

razão dos pecados do povo. Deve-se, conseguintemente, suprimir a culpa, afim de que cesse a peste dos tiranos.

Capítulo VII

Aqui, indaga o santo Doutor o que sobretudo há-de mover o rei a governar: se a honra, se a glória; expõe opiniões a respeito e define a questão.

E, pois que, segundo vai dito, cumpre ao rei procurar o bem da multidão, parece nímio oneroso o cargo de rei, a não ser que lhe advenha disso algum bem próprio. Releva, portanto, considerar em que coisa esteja o prêmio conveniente do bom rei.

SÃO A HONRA E GLÓRIA O PRÊMIO DO REI?

E a certos pareceu-lhes não ser outro que a honra e glória, pelo que chega Túlio (*De republica*), a definir que "o príncipe da cidade deve nutrir-se de glória" e, por essa razão, parece assinar Aristóteles "que se demuda con-

seqüentemente em tirano, o príncipe, a quem não basta honra e glória", visto como está na natureza de toda gente procurar o próprio bem. Logo, se com a honra e glória se não contentar o príncipe, buscará os prazeres e riquezas e, destarte, se voltará para as rapinas e injustiças contra os súbditos.

INSUFICIÊNCIA E INCONVENIENTES DE TAL PRÊMIO

Aceitássemos esta sentença, e seguir-se-iam muito inconvenientes. E, primeiro que tudo, seria nocivo demais aos reis tolerarem tamanhos labores e cuidados por paga tão frágil. Nada, realmente, há aí, parece, mais frágil, entre as coisas humanas, do que a glória e a honra do valor dos homens, como depende das opiniões dêles, nada havendo de mais mudável em sua vida, motivo por que o profeta Isaías, XX, chama, a tal glória, flor de feno. Depois, a ambição da glória humana tira a grandeza dalma. Porque aquele que vai após o favor dos homens, fôrça é que, em tudo quanto diz e faz, lhes sirva à vontade dêles, resultando que, em diligenciando agradar aos homens, se faz escravo de cada-um. Daí o dizer o mesmo Túlio, no livro *De Officiis,* que a gente se há-de precaver com a paixão da

glória, a qual arrebata à alma a sua liberdade, por cuja preservação devem exercer contenção os varões magnânimos. E coisa nenhuma fica tão bem, como a grandeza dalma, ao príncipe que é instituido para perfazer o bem. Pelo que é incongruente ao dever do rei o prêmio da glória humana.

É VIRTUDE O DESPREZAR A GLÓRIA. PERIGOS DO DESEJO DELA.

E' também, ao mesmo tempo, nocivo à multidão que tal prêmio se estatúa para os príncipes, pois ao dever do homem bom pertence o desprezar a glória, como aos demais bens temporais. Que é próprio da alma forte e virtuosa o postergar, pela justiça, assim a glória como a vida: donde resulta certa maravilha que, seguindo a glória aos atos virtuosos, a própria glória seja virtuosamente desprezada e, pelo menosprêzo dela, se torne mais glorioso o homem, segundo a sentença de Fábio, ao dizer: "Foi-lhe glória verdadeira a glória que desprezou", e de Catão disse Salústio: "Quanto menos buscava a glória, mais a seguia". E os próprios discípulos de Cristo se mostravam como ministros de Deus tanto na glória como na obscuridade, na bôa como na má fama. Não é, logo, prêmio conveniente ao

homem bom a glória, de que os bons se desprezam. Se, pois, só êste bem se determina por prêmio aos príncipes, segue-se que os homens bons não assumem o govêrno, ou, se o assumem, ficam não-premiados.

Acresce, ainda, que da ambição de glória provêm perigosos males, visto que muitos, em buscando imoderadamente a glória nas coisas da guerra, se perderam e aos seus exércitos, reduzindo a liberdade da pátria ao poder dos inimigos, razão por que Torquato, príncipe romano, para exemplo de que tal risco se evitasse, matou ao próprio filho, vitorioso dos inimigos, o qual, provocado por êles e levado do ardor juvenil, os atacou contra a ordem do pai; assim fez, afim de que não viesse maior mal do exemplo da presunção desobediente, do que o proveito da morte do inimigo.

Tem, ainda, a paixão da glória um outro vício a ela familiar — a dissimulação; porquanto, sendo difícil e a poucos dado o seguir as virtudes verdadeiras, às quais só se deve honra, muitos dos que ambicionam a glória se fazem simuladores. Por-onde, como diz Salústio: "Coage a ambição muitos mortais a se fazerem falsos. Uma coisa é ter o valor oculto no peito, outro tê-lo pronto na língua, e ter dêle mais a aparência que a realidade". Mas o próprio Salvador nosso chama

hipócritas, isto é simuladores, àqueles que fazem as bôas obras para serem vistos dos homens. Assim, pois, como é perigoso à multidão que o príncipe busque, como prêmio, os prazeres e riquezas vindo a ser, por isso, roubador e afrontador da honra; é-o também quando se atém ao prêmio da glória, ficando presunçoso e simulador.

O BOM DESEJO DA GLÓRIA

Porém, o que transparece da intenção das palavras dos sábios, é que não firmaram a honra e glória qual prêmio ao príncipe e como devendo para elas dirigir-se principalmente a intenção do rei. mas sim como sendo mais tolerável buscar êle a glória do que desejar o dinheiro ou seguir o prazer. E', na verdade, éste vício mais próximo à virtude, pois a glória que cobiçam os homens, diz Sto. Agostinho, nada mais é que o juizo dos homens que julgam bem dos (outros) homens. E tem a paixão da glória algum vestígio de virtude, ao menos enquanto procura a aprovação dos bons e se recusa a desagradar-lhes. Uma vez, portanto, que poucos chegam á verdadeira virtude, mais suportável parece o submetermo-nos a um govêrno que, embora só por te-

mor do juizo dos homens, se afasta dos males manifestos.

Porque quem deseja a glória, ou se firma no caminho verdadeiro pelas obras de virtude, para ser aprovado dos homens, ou então tenta consegui-lo pelos dolos e enganos. Quem, todavia, deseja dominar e, carente da paixão da glória, não se arreceia de desagradar aos que julgam bem, trata, o mais das vezes, de obter o que ama pelos crimes mais evidentes, superando às feras, já nos vícios da crueldade, já nos da luxúria, tal se manifesta Nero César, cuja luxúria foi tamanha, diz Agostinho, que nada de viril tinha como temível, e tamanha lhe foi a crueldade, que nada de suave tinha por enternecedor. E isto assás se exprime pelo que Aristóteles diz do magnânimo, no livro da *Ética*: que o magnânimo não vê na honra e na glória algo tão grande que seja prêmio suficiente da virtude, nem exige dos homens mais do que isto. Porque, entre todas as coisas terrenas, parece estar sôbre tudo o darem os homens a um homem o testemunho da virtude dêle.

Capítulo VIII

Declara aqui o Doutor qual seja o fim do rei, fim êsse que o deve levar a governar bem.

Uma vez, por-conseguinte, que não é a honra e glória mundana prêmio suficiente à solicitude régia, resta indagar o que lhe seja bastante. E, em verdade, é conveniente que de Deus espere o rei seu prêmio.

É DE DEUS QUE DEVE O REI ESPERAR RECOMPENSA

O fâmulo espera do amo a recompensa pelo seu serviço; ora, o rei, governando o povo, é também ministro de Deus, na asserção do Apóstolo (Rom. XIII, 1 e 4), de que *todo poder vem de Deus e o ministro de Deus é vingador contra aquele que faz o mal;* igualmente, no livro da Sabedoria se fala dos reis

como ministros de Deus. Devem os reis, porisso, esperar de Deus a recompensa pelo seu govêrno. Verdade é que por vezes remunera Deus aos reis, pelo seu ministério, com bens temporais, mas tais prêmios são comuns a bons e maus; pelo que diz o Senhor, em Ezequiel, XXIX, 18: *Nabucodonosor, rei de Babilónia, pôs o seu exército em grande serviço contra Tiro, e paga lhe não foi dada, nem ao seu exército, de Tiro, pelo serviço que Me prestou contra ela*, a saber aquele serviço em que é o poder, segundo o Apóstolo, ministro de Deus, vingador iroso àquele que mal procede. E, ao-depois, acrescenta sôbre a recompensa: Portanto, diz isto o Senhor Deus: *Eisque darei a Nabucodonosor, rei de Babilónia, a terra do Egito, da qual saqueará despojos que lhe serão paga ao exército.*

Se, pois, aos reis iníquos em peleja contra os inimigos de Deus, ainda que não com a intenção de a Deus servirem, mas de pôr em ação seus ódios e cobiças, o Senhor premeia com tanta recompensa, como seja o dar-lhes vitória sôbre os inimigos e senhorear reinos, e apresentar-lhe espólios às mãos, ?quê não fará aos bons reis, que com piedosa intenção regem o povo de Deus e aos inimigos acometem? Certo, não lhes promete paga terrena, senão eterna, nem noutra coisa que nEle-mes-

mo, consoante diz Pedro aos pastores do povo de Deus (I Petr. V): *Apascentai o rebanho do Senhor, que vos foi confiado, e, quando vier o Príncipe dos pastores, quer dizer o Rei dos reis, Cristo, recebereis a imarcescível coroa de glória*, de que diz Isaías, XXVIII, 5: *Será o Senhor grinalda de exultação e diadema de glória para o seu povo.*

O HOMEM DESEJA NATURALMENTE A FELICIDADE

Isto, manifesta-o a razão. Está nas mentes de todos os racionais que o prêmio da virtude é a felicidade. Pois diz-se, da virtude de qualquer coisa, que ela faz bom o que a tem e torna boa a obra dêle. A uma coisa se esforça por chegar todo aquele que bem obra, coisa essa que é màximamente apegada em seu desejo: o ser feliz, que ninguém pode deixar de querer. Espera-se, portanto, qual prêmio conveniente da virtude o fazer a felicidade do homem. Ora, se é obra da virtude proceder bem, e a obra do rei é bem governar os súbditos, também será recompensa do rei que isso o faça feliz. Consideremos, então, o que seja isso de ser feliz.

Dizemos, realmente, felicidade o último fim dos desejos. E o movimento do desejo não

procede em infinito; pois vazio seria o desejo natural, visto que o infinito não chegaria a fim. Mas, sendo o bem universal o desejo da natureza intelectual, só poderia fazer feliz verdadeiramente aquele bem que, alcançado, não deixa mais bem algum que desejar-se possa. Por-onde, também se diz felicidade o bem perfeito, como abrangendo todos os bens desejáveis, o qual não é nenhum dos bens terrenos; pois quem tem riquezas deseja ter mais, e similhantemente se patenteia com outras coisas. E, se se não buscam mais vastas, não-obstante se deseja que permaneçam ou outras em lugar delas sucedam. E, nada havendo de permanente nas coisas terrenas, nada há de terreal que possa aquietar o desejo. Assim, nada do que é terreno pode fazer feliz, para poder ser prêmio conveniente ao rei.

Demais-disso: a perfeição final e bem completo de qualquer coisa depende de algo superior, porque até as próprias coisas corpóreas se tornam melhores pela junção de melhores coisas, e peores se com peores se misturam. Se, com-efeito, à prata se mistura ouro, fica ela melhor, ao passo que se faz impura com a mixtão de chumbo.

É A POSSE DE DEUS A ÚNICA RECOMPENSA DO REI

Ora, todas as coisas terrenas estão abaixo do espírito humano; mas a felicidade é a perfeição final do homem e o bem completo, a que desejam todos chegar: portanto, nada há aí terreno que ao homem possa fazer feliz; pelo que, conseguintemente, nada de terreno é prêmio bastante do rei; portanto, como diz Agostinho, não dizemos felizes os príncipes cristãos por terem reinado por mais tempo, ou por haverem, com morte sossegada, deixado imperadores os filhos, ou por terem dominado os inimigos da república, ou por terem podido, acautelando-se, sujeitar os cidadãos que contra êles se insurgiram. Dizemos, sim, felizes os que imperam com justiça, preferem antes às próprias paixões dominar que a quaisquer gentes, tudo fazem não pelo ardor da vanglória, senão pela caridade da beatitude eterna. Tais imperadores cristãos, dizemo-los felizes, por-enquanto na esperança, futuramente na própria realidade, quando chegar aquilo que esperamos.

Aliás, nem outra coisa mais foi creada, que faça feliz o homem e ao rei se possa conferir qual prêmio. Com-efeito, o desejo tido por qualquer ente tende para o princípio pelo

qual o seu ser foi causado. Mas é causa do espírito humano sòmente Deus, que o faz à sua imagem. Logo, só Deus é quem pode aquietar o desejo do homem, fazê-lo feliz, e ser recomsa conveniente ao rei.

Ainda: é a mente humana cognoscitiva do bem universal pelo intelecto e apetitiva pela vontade; ora, não se encontra senão em Deus o bem universal. Nada há, pois, que possa fazer feliz ao homem, enchendo-lhe o desejo, senão Deus, de Quem se diz nos Salmos, CII, 5: *Que sacia de bens o teu desejo;* nisto, pois, é que deve o rei constituir o seu prêmio. Assim ponderando, dizia o rei David, Salmos, LXXII, 25: *¿Que há para mim no céu e que coisa quis eu, de Ti, na terra?* à qual pergunta, respondendo adiante, acrescenta: *Bom para mim é apegar-me a Deus e pôr no Senhor Deus a minha esperança.* Em verdade, é Êle quem aos reis dá a salvação, não só temporal, com a qual comumente salva aos homens e animais, mas também aquela de que, por Isaías LI, 6, diz: *A salvação minha será para todo o sempre;* com a qual aos homens salva, conduzindo-os à igualdade dos Anjos.

A GLÓRIA ETERNA, EIS O VERDADEIRO PRÊMIO DO REI.

Pode-se assim verificar, portanto, que é honra e glória o prêmio do rei. Realmente,

¿qual honra mundana e caduca pode semelhar àquela honra de ser o homem cidadão e familiar de Deus, e, contado entre os filhos de Deus, participar com Cristo a herança do reino celeste? E' esta a honra, da qual desejoso e maravilhado, dizia o rei David nos Salmos, CXXXVIII, 17: *Ó Deus, nímio honrados são os teus amigos*. Alés-disso, que glória de humano louvor comparar-se pode a esta que não profere a língua falaz dos lisonjeadores, nem a opinião precária dos homens, mas procede do testemunho interior da conciência e se confirma pelo testemunho de Deus que aos seus confessores se compromete a confessá-los na glória do Pai, em face dos Anjos de Deus?

Os que esta glória buscam, alacançam-na e, mais, conseguem a dos homens que não procuram, a exemplo de Salomão, que do Senhor recebeu não sômente a sabedoria que buscou, senão também foi feito glorioso acima dos outros reis.

Capítulo *IX*

Declara aqui o Santo Doutor que o prêmio dos reis e príncipes ocupa o supremo grau na bem-aventurança celeste: e isto se demonstra com muitas razões e exemplos.

A VIRTUDE DE BEM DIRIGIR A MUITOS MERECE GALARDÃO MAIOR QUE A DE BEM DIRIGIR-SE

Resta, ainda, ponderar que obterão eminente grau de beatitude celeste os que digna e louvàvelmente exercem o ofício régio.

De-fato, se é a bem-aventurança prêmio da virtude, lógico é o dever-se, à virtude maior, maior grau de beatitude. Ora, é virtude precípua aquela pela qual pode um homem dirigir não só a si-mesmo, senão também aos outros; e tanto mais, quanto mais coisas rege;

pois, ainda quanto à virtude corporal, tanto mais virtuoso (*) se reputa a alguém, quanto mais pessoas pode vencer ou mais pesos levantar. Assim, pois, maior virtude se requer para governar a família doméstica do que para governar-se a si-mesmo, e muito mais para o govêrno da cidade e do reino. Pelo que é de virtude excelente o exercer bem o ofício régio; daí se lhe deve prêmio excelente na bem-aventurança.

Ademais: em todas as artes e poderes, mais dignos de louvor são os que bem dirigem os outros, que os que se saem bem segundo alheia direção. No especulativo, é coisa de maior monta poder transmitir aos outros a verdade pelo ensino, do que poder apreender o que ensinam outros. Igualmente nas artes é mais considerado e mais paga recebe o arquiteto, que projeta o edifício, do que o artífice que, segundo o plano daquele, executa manualmente a traça; e na artes bélicas maior glória consegue pela vitória a prudência do capitão, do que a fôrça do soldado. O regedor do povo está para os atos individuais de virtude, como o mestre para as disciplinas, o arquiteto para as construções e o capitão para as cam-

(*) — Em latim, a palavra "virtude" (*virtus*) tem sentido mais extenso que em português moderno: é virtude, valor, poder, potência, faculdade, etc.

panhas guerreiras. Daí, é o rei digno de maior prêmio, caso bem governe aos súbditos, do que algum dos súbditos que bem proceda no reinado.

É MAIOR O BEM DA SOCIEDADE QUE O DO INDIVÍDUO E, POIS, MAIOR A VIRTUDE QUE O ENGENDRA

Mais: se é da virtude o tornar boa a obra do homem, parece próprio da virtude maior fazer com que, por ela, maior bem se obre. Ora, o bem da coletividade é maior e mais divino que o bem privado; por-cuja-causa, tolera-se às vezes o mal de um só, se aproveita ao bem da multidão; por exemplo, mata-se ao ladrão, para dar sossêgo ao povo. Não permitiria o próprio Deus que males houvesse no mundo, a não ser que, dêles, tirasse bens para a utilidade e beleza do universo. E, se ao ofício de rei pertence procurar diligentemente o bem da multidão, por isso mesmo ao rei se deve maior prêmio pelo bom govêrno, do que ao súbdito pela boa ação.

TÊM OS REIS MAIS MÉRITO QUE OS PARTICULARES

Isto se põe mais de manifesto, se a gente o considerar mais em especial. De-fato: é louvada dos homens e por Deus tida como digna de prêmio qualquer pessoa privada que socor-

ra ao necessitado, apazigúe os desavindos, arrebate do mais potentado o oprimido, afinal de qualquer modo que seja ministre a alguém ajuda ou conselho para a salvação. E, pois, ¿quanto mais não será de louvor pelos homens e de premiar por Deus, aquele que faz toda uma província gozar de paz, que as violências coíbe, a justiça observa, e, com suas leis e ordenações, dispõe o como devam portar-se os homens?

TORNA-OS SIMILHANTES A DEUS

Também se evidencía a magnitude da virtude régia, disto: que traz, principalmente, semelhança com Deus, por fazer no reino o que faz Deus no mundo, razão pela qual até no Êxodo, XXII, se chama deuses aos juizes do povo. Entre os romanos também, os imperadores chamavam-se deuses. E tanto mais aceita a Deus é uma coisa, quanto mais chega à imitação dÊle; por-onde adverte o Apóstolo (Eph., V, 1): *Sêde imitadores de Deus, como filhos caríssimos*. Mas, se, conforme a sentença do Sábio, todo animal ama seu semelhante, consoante aquilo de que as causas têm algo de semelhança com o causado, é lógico, portanto, que os bons reis são aceitíssimos a Deus e màximamente premiáveis por Êle.

OS PERIGOS DO PODER EXIGEM, DOS REIS, VIRTUDE PARTICULAR E GRANGEIA-LHES PARTICULAR INDULGÊNCIA

Mais ainda, para usar das palavras de Gregório: ¿Que diferença há entre a tempestade do mar e a da alma? Pois, estando calmo o mar, até um inexperto dirige bem o navio; revôlto, porém, pelas ondas da tempestade, até o nauta perito se conturba: assim também, e o mais das vezes, nos negócios do govêrno, se perde o uso da boa obra que se tinha no sossêgo (da vida privada). Que mui difícil é, como reza Agostinho, não se ensoberbecerem os reis, mas lembrarem-se de que são homens, entre os elóquios dos que os sublimam e honram e os obzéquios dos que os saúdam rebaixando-se nimiamente. E no Eclesiástico, cap. XXXI: *Bem-aventurado o homem que não foi atrás do ouro, nem esperou nos tesouros de dinheiro. Que houvera podido transgredir impunemente (os mandamentos) e o não fez, praticar o mal*, e o não fez. E' porque, como provado na obra da virtude, permanece fiel, que se deriva o provérbio de Bias: "O poder revela o homem". Que falham na virtude, ao chegarem ao cume do poder, muitos que pareciam virtuosos, quando em condição humílima.

Fá-los, assim, dignos de maior recompensa a dificuldade mesma que aos príncipes estorva no bem agir e, se às vezes pecarem por fraqueza, tornam-se mais desculpáveis entre os homens, e mais fàcilmente obterão, de Deus, o perdão, suposto que, entretanto, como diz Agostinho, não negligenciem em ofertar pelos seus pecados, ao Deus verdadeiro, o sacrifício da humildade, arrependimento e oração. Do que temos exemplo no rei de Israel, Acab, o qual muito pecara, e de quem disse o Senhor a Heli (III Reis, XXI, 29): *Tendo-se êle humilhado por minha causa, não mandarei estas desgraças durante os seus dias.*

A ESCRITURA E A RECOMPENSA DOS REIS

Nem é sòmente a razão quem mostra que aos reis se deva um prêmio extraordinário, senão ainda o afirma a autoridade divina. Diz-se, com-efeito, em Zacarias, XII, que, naquele dia de bem-aventurança, em que for Deus protetor dos habitantes de Jerusalém, quer dizer — na visão da paz eterna, outros teriam casas como a de David, visto que todos os reis estarão e reinarão com Cristo, como os membros com a cabeça. Será, porém, a casa de David como a casa de Deus; porquanto, assim como,

reinando fielmente, fez as vezes de Deus em seu povo, também em retribuição ficará mais próximo e unido a Deus.

Até os gentios como que vislumbraram isso, quando julgavam que em deuses se transformavam os governadores e os defensores das cidades.

Capítulo X

De como o rei e príncipe devem fazer por bem governar, por conveniência própria e pela utilidade que daí advém. E com o govêrno tirânico dá-se o contrário.

GOVERNAR BEM PELA RECOMPENSA DO CÉU

Já que tamanha recompensa se aparelha, na beatitude celeste, aos reis que bem governarem, devem êles, com cuidado diligente, ter mão em si-mesmos, para se não perverterem à tirania. Que nada lhes deve ser mais grato do que o serem, da régia honra com que são sublimados na terra, transferidos à glória do reino celestial. Erram, porcerto, os tiranos, que, por-causa de certos interêsses terrenos, abandonam a justiça e se privam do tão grande prêmio que podiam alcançar reinando justamente. E quão estulto seja, pelos tão mes-

quinhos bens temporais, perder os maiores e sempiternos, ninguém o ignora, salvo o imbecil ou infiel.

RECOMPENSAS TEMPORAIS DO BOM GOVÊRNO. AMIZADE DO POVO.

Acresce, ainda, que êsses interêsses temporais, pelos quais desamparam os tiranos a justiça, vão ter mais proveitosamente às mãos dos reis guardadores dela. E, em primeiro lugar, nada há aí, parece, entre todas as coisas do mundo, que se haja dignamente de preferir à amizade. E' ela, sem-dúvida, que concilia a união dos virtuosos e lhes conserva e aperfeiçoa a virtude. Dela é que todos hão mister no trato de todos os negócios, e que se não intromete importunamente na prosperidade, nem deserta na adversidade. Ela quem traz os maiores gozos, tanto assim que se convertem em tédio, sem os amigos, todas as coisas deleitosas. O amor faz leves e quási nulas as aspeVezas todas; nem há crueldade tamanha de tirano algum que o leve a não se agradar da amizade. Verdadeiramente: querendo outrora Dionísio, tirano de Siracusa, matar um de dois amigos, chamados Damão e Pítias, o que ia ser morto pediu licença, afim de ir para casa pôr em ordem os seus negócios; e o outro

entregou-se ao tirano, como penhor da volta do amigo. Eis-que se aproxima o dia prometido, e êste não torna. Toda gente acusava de estupidez o fiador. Êle, todavia, proclamava nada temer da constância do amigo. E, justamente na hora em que houvera de ser morto, regressou o condenado. Maravilhado logo da têmpera de ambos, perdoou o tirano o suplício, por-causa daquela fiel amicícia, rogando, além-disso, que a êle recebessem como terceiro no grau de amizade.

Tal bem da amizade como esta, ainda que o desejem, não podem os tiranos conseguir, no entanto. Pois, não procurando êles o bem comum, senão o próprio, faz-se pequena ou nula a comunhão entre êles e os súbditos. Ora, toda amizade se firma nalguma comunhão. Vemos, verdadeiramente, unirem-se pela amizade aqueles que se afinam já pela natureza da origem, já pela semelhança dos costumes, já pela comunidade de qualquer ligação social. Pelo que, pequena é ou, antes, nula, a amizade entre o tirano e o súbdito; e, igualmente, vendo-se os súbditos oprimidos de injustiça tiranica e não se sentindo amar, mas desprezar, não amam absolutamente. Nem têm os tiranos motivo de queixar-se dos súbditos, se dêles não são amados, pois não se lhes mostram tais que por êles hajam de o ser.

ESTABILIDADE DO GOVÊRNO

Os bons reis aliás — em trabalhando diligentemente por favorecer o proveito coletivo, e sentindo os súbditos que, por esfôrço dos seus reis, lhes advêm mais vantagens, — são amados pela mór-parte, com demonstrarem que amam aos súbditos; porquanto em maior malícia não pudera cair a multidão, do que aos amigos ter ódio e aos bemfeitores pagar o bem com o mal. E é dêste amor que provém o ser estável o reinado dos bons reis, de modo que não recusam os súbditos expor-se a que perigos sejam por êles, cousa de que há exemplo manifesto em Júlio César, de quem refere Suetónio que a tal ponto amava os seus soldados, que, ouvindo do morticínio de alguns, não cortou os cabelos e a barba antes que os vingasse. Com tais coisas, tornou de tal maneira dedicadíssimos a êle e valentíssimos os soldados, que, havendo sido capturados muitos dêles, e tendo-se-lhes concedido pouparem a vida se quisessem pelejar contra César, recusaram. Também Otaviano Augusto, que do império moderamente usou, era de tal guisa amado dos súbditos, que muitos, ao morrerem, mandavam celebrar sacrifícios que ofereciam porque abandonavam a vida deixando-o sobrevivente.

Fácil não é, logo, perturbar-se o senhorio de um príncipe a quem o povo ama com tamanho consenso, donde o dizer Salomão nos Provérbios, XXIX, 14: *Firmar-se-á para todo o sempre o trono do rei que faz justiça no julgar os pobres,* entretanto que não pode ser diuturno o domínio dos tiranos, porque é odioso ao povo. Não pode, em verdade, conservar-se por muito tempo o que aos votos de muitos repugna. Raro passa alguém a vida presente sem ter que sofrer alguma adversidade. Não póde, porém, no tempo adverso, faltar ocasião de se insurgir contra o tirano; e, advinda a ocasião, não faltará, entre muitos, pelo menos um que se não aproveite dela. Ora, o povo acompanha simpàticamente ao insurrecto; nem fàcilmente carecerá de feliz efeito o que se realiza com o favor da multidão. Destarte, dificilmente pode acontecer que se alongue por muito tempo o domínio do tirano.

Isto também se patenteia, se se ponderar o por onde se conserva o principado do tirano. Pois não se conserva pelo amor, como pequena ou nula é a amizade do povo sujeito ao tirano, qual se esclarece pelo sobredito. Daí, não se há-de confiar na fidelidade dos súbdi-

tos aos tiranos. Nem tamanha virtude se encontra em muitos, de sorte que, podendo, deixem de sacudir o jugo de indébita servidão. Quissá, nem se reputará, até, contrário à fidelidade, segundo a opinião de muitos, o opor-se de qualquer maneira à perversidade do tirano. Resta, portanto, que se sustente só pelo temor o seu govêrno, razão por que procura, com toda intenção, fazer-se temido pelos vassalos. É, contudo, o temor fundamentado débil. Pois os que sômente pelo temor se submetem, se ocorrer uma ocasião na qual possam esperar impunidade, se erguem contra os governantes, tanto mais ardentemente, quanto mais contra a vontade eram coagidos unicamente pelo medo; assim como a água, se represada pela violência, quando acha uma saída, jorra mais impetuosamente. E não carece de perigo o próprio temor, porquanto, pela demasía dêle, a maior parte se atira ao desespêro. Ora, a desesperação do salvamento precipita audazmente a tentar qualquer sortida. Não pode, por-conseguinte, ser de longa duração o domínio do tirano.

A HISTÓRIA MANIFESTA CURTO O DOMÍNIO DOS TIRANOS

Não se evidencía isto menos com exemplos que com razões. Se se considerarem as-

sim as gestas dos antigos como os eventos dos modernos, mal se achará que haja sido longo o senhorio dalgum tirano. Porisso, Aristóteles, na sua *Política,* após enumerar muitos tiranos, demonstra que o domínio dêles todos findara em breve tempo, tendo, não-obstante, alguns governado por mais tempo, porque não excediam muito na tirania, senão que, a muitos respeitos, imitavam a moderação de rei.

DEUS CASTIGA OS PECADOS DO POVO DANDO-LHE TIRANOS, E RETIRA-OS QUANDO LHE APRAZ.

Isto, aliás, ainda se faz mais patente, na consideração do juizo divino. Pois, como em Job, XXXIV, 30, se diz: *Faz reinar o homem hipócrita por-causa dos pecados do povo.* Ora, ninguém se pode dizer mais verdadeiramente hipócrita do que aquele que assume a função de rei e se ostenta tirano. Que hipócrita se diz quem representa a personalidade de outrem, como se costumava fazer nos espetáculos. Destarte, pois, permite Deus governem tiranos, para punir os pecados dos súbditos. E tal punição costumou chamar-se, nas Escrituras, ira de Deus. Donde o dizer Deus, por Oséias, XIII, 11: *Dar-vos-ei um rei, no meu furor.* Infeliz, porém, do rei que no furor de Deus

ao povo se concede! Pois não pode ser estável o seu domínio, por isto que não se esquecerá Deus de apiedar-se, nem conterá, na sua ira, as misericórdias suas. Ao contrário, diz-se por Joel, II, 13, que *é paciente e de muita misericórdia e superior à malícia*. Não permitirá Deus, portanto, que reinem longamente os tiranos, mas, ao-depois da borrasca por êle no povo desfechada, trará a tranqüilidade pela deposição dêles. Daí o dizer-se no Eclesiástico, X, 17: *Destruiu Deus as sédes dos cabeças soberbos e, no lugar dêles, fez sentarem-se os mansos*.

A JUSTIÇA DOS REIS CARREIA-LHES RIQUEZAS

Manifesta-se, outrossim, pela experiência que-mais riquezas conseguem os reis pela justiça, que pela rapinagem de tirano. De-fato, por desagradar à multidão subordinada a autoridade dos tiranos, têm êles de possuir muitos satélites, pelos quais se façam seguros contra os súbditos e com os quais é mister gastar, mais do que roubam dos governados. Ao passo que o senhorio dos reis, por agradável aos vassalos, tem como satélites de guarda a todos êles, com os quais se não precisa gastar; mas às vezes, nas necessidades, dão espontâ-

neamente aos reis mais do que podem os tiranos extorquir, e assim se cumpre o que diz Salomão, nos Provérbios, XI, 24: *Uns* (reis) *dividem os bens próprios para beneficiar aos súbditos, e mais ricos se tornam. Outros* (tiranos), *arrebatam os alheios, e andam sempre na penúria*. Semelhantemente, aliás, sucede, por justo juizo de Deus, que quem ajunta riqueza injustamente as desbarata inutilmente, ou lhe são também com justiça subtraidas. Pois, como diz Salomão, no Eclesiastes, V, 9: *O avarento não se encherá de dinheiro e quem as pecúnias ama, delas não tirará fruto;* mas antes, como se diz nos Provérbios, XV, 27: *Perturba a sua casa aquele que segue a avareza*. Porém, aos reis que procuram a justiça lhes acrescenta Deus as riquezas, como Salomão que, em buscando a sabedoria para fazer julgamento, recebeu a promessa da abundância de riquezas.

OS BONS REIS GANHAM FAMA

Supérfluo parece, todavia, falar sôbre a fama. ¿Quem, na verdade, duvída de que, não só em vida, senão mais depois da morte, vivem de certo modo os bons reis no louvor dos homens e subzistem na saudade? e que, pelo contrário, o nome dos maus ou imediatamente cai

ou, se foram insignes pela maldade, são relembrados com abominação?

Por isso é que diz Salomão, nos Provérbios, X, 7: *A memória do justo é com louvores; o nome dos ímpios, porém, apodrecerá*, ou porque falece ou porque permanece tresandante.

Capítulo XI

De como até os bens do mundo, como as riquezas, o poder, a honra e a fama advêm mais aos reis que aos tiranos, e dos males em que incorrem os tiranos, ainda nesta vida.

Tudo o que vai dito manifesta responderem mais aos votos dos reis que aos dos tiranos a estabilidade do poder, as riquezas, a honra e a fama, por cuja consecução ilícita se arrasta o príncipe à tirania.

CONDENAÇÃO ETERNA DO TIRANO, POR IMPENITÊNCIA.

Certamente, ninguém se afasta da justiça a não ser pelo desejo dalgum proveito. O tirano, além-disso, priva-se da bem-aventurança, que se lhe deve por prêmio, e, o que mais

grave é, grangeia o tormento máximo nas penas. Se, pois, aquele que despoja um homem ou o escraviza, ou o mata, merece a pena máxima que é a morte no juizo dos homens e a condenação eterna no juizo de Deus; ¿quantos peores suplícios não se julga há-de merecer o tirano que por toda parte e a todos rouba, labora contra a liberdade de todos, mata a quem quer que seja a seu belprazer? Ademais, raramente se arrependem, e, entumescidos do vento da soberba, abandonados por Deus em paga dos pecados, e untados das adulações dos homens, mais raro podem satisfazer dignamente. Pois ¿quando restituirão tudo quanto, fora do devido à justiça, surripiaram? E, entretanto, ninguém duvída de que estejam obrigados à restituição. ¿Quando recompensarão aos que oprimiram e, de qualquer modo, lesaram? Acrescenta-se-lhes ainda à impenitencia o estimarem lícito a êles tudo que impunemente puderam fazer sem resistência (alheia); por-cuja-causa, não se inquietam pelo que malfizeram, mas, usando do seu costume com autoridade, transmitem aos pósteros a audácia de pecar e, dessarte, ficam obrigados perante Deus, não sômente pelos próprios crimes, senão também pelos daqueles a quem deixaram a ocasião de pecar. Agrava-se-lhes ainda o pecado pela dignidade do múnus recebido.

Que, assim como castiga mais gravemente o rei terreno os seus ministros, se os apanha contrários a êle;; assim punirá Deus mais àqueles a quem faz executores e ministros do seu govêrno, se agem iniquamente, convertendo em amargura o juizo de Deus. *Como, sendo ministros daquele reino, não julgastes retamente, nem guardastes a lei da nossa justiça, nem andastes segundo a vontade de Deus, horrenda e brevemente se vos patenteará o como será duríssimo o julgamento para aqueles que governam. Ao pequeno se lhe concede misericórdia; os potentados, porém, padecerão tormentos poderosos*. E a Nabucodonosor se diz em Isaías, XIV, 15: *Serás arrastado ao inferno, para o fundo do lago. Os que te virem se inclinarão para ti e te contemplarão*, como se estiveras submerso no mais profundo do lugar das penas.

ANTES SER REI QUE TIRANO

Se, pois, para os reis abundam os bens temporais e os recebem sôbre medida; se se lhes prepara por Deus um grau excelso de beatitude, ao passo que aos tiranos se lhes frustam, as mais das vezes, os bens temporais que ambicionam, além de que jazem sob muitos perigos e, o que mais é, ficam privados dos bens

eternos, reservando-se-lhes as mais graves penas, — devem veementemente diligenciar, os que recebem o encargo de governar, por dar-se aos súbditos como reis, que não tiranos.

O que é rei, e como convém ao povo ter um rei, e, mais, como convém ao governante mostrar-se rei para a multidão subordinada, e não tirano, eis-aí o que tínhamos de dizer.

Capítulo XII

Cogita de mostrar a função do rei, fazendo ver que êle, no reino, é como a alma no corpo e Deus no mundo.

O GOVÊRNO RÉGIO É BASEADO NA NATUREZA. GOVÊRNO UNIVERSAL E PARTICULAR.

Disso tudo se segue que devamos considerar qual seja a função do rei e que tal tem êle de ser. E, como as coisas de arte imitam as da natureza, e é por esta que somos capazes de operar, segundo a razão, parece que o melhor é aprender da forma de govêrno natural a função régia. Ora, na natureza das coisas, há o govêrno universal e o particular.

O universal é aquele segundo o qual tudo se contém sob o domínio de Deus, que com a sua providência todas as cousas governa. E' o govêrno particular muitíssimo semelhante ao

divino, e acha-se no homem, que por isso se chama mundo-menor, porque nele se encontra a forma do govêrno universal. Pois, assim como toda creatura corpórea e todas as potestades espirituais estão sujeitas ao govêrno divino, também os membros do corpo e as mais potências da alma são regidos pela razão e, destarte, ar azão, de certa maneira, está para o homem como Deus para o mundo.

É PRÓPRIO DO REI SER UM SÓ

Mas, sendo o homem, como atrás provámos, animal naturalmente social que vive em multidão, acha-se no homem a semelhança do govêrno divino não sômente em ser o homem-indivíduo regido pela razão, mas também no ser a multidão regida pela razão de um só homem: o que compete máxime à função régia. No entanto, depara-se-nos certa semelhança dêste regime nalguns animais que vivem socialmente: como entre as abelhas que se diz terem rainhas, não porque haja nelas govêrno de razão, senão de instinto natural conferido pelo Sumo Regente, que é o autor da natureza.

Saiba, conseguintemente, o rei que recebeu êste múnus afim de ser no reino como a alma no corpo e Deus para o mundo.

Se diligentemente meditar isso, acender-se-á nele, por um lado, o zêlo da justiça, ponderando o ter sido destinado a exercer no reino, em lugar de Deus, o julgamento; por outro lado, adquire, ao-certo, a suavidade da mansidão e da clemência, em reputando, a cada-um dos subordinados ao seu govêrno, como seus próprios membros.

CAPÍTULO XIII

Da similitude anterior se colhe o modo de governança e que, assim como Deus distingue cada coisa consoante certa ordem, operação e lugar, assim deve o rei no seu reino; tal igualmente a alma no corpo.

DUPLA AÇÃO DE DEUS NO MUNDO DA ALMA NO CORPO, DO REI NO ESTADO: FUNDAR E GOVERNAR

Importa, logo, considerar o que faz Deus no mundo, para se pôr, assim, manifesto o que cumpre fazer o rei. Ora bem! duas obras de Deus no mundo se hão-de considerar, em geral: uma, pela qual cria Êle o mundo; outra, pela qual o governa. Estas duas operações, tem-nas a alma no corpo. Primeiro, com-efeito, é o corpo informado pela virtude da alma; depois, é o corpo regido e movido pela alma.

Destas duas obras, a segunda (governar) é que pertence mais prôpriamente à função real.

Assim, a todos os reis pertence a governação e do regimento (*) do govêrno por êles se recebe o nome de rei.

Quanto à primeira obra, aliás, não convém a todos os reis. Que nem todos êles instituem o reino ou cidade em que reinam, mas tomam a si o govêrno de reino ou cidade já instituidos. E' de considerar, porém, que, se não precedera quem a cidade ou reino instituisse, não se daria o govêrno do reino. Logo se compreende também na função régia a instituição da cidade e reino. Assim, alguns fundaram as cidades em que reinassem, como Nino — Nínive, e Rómulo — Roma.

Da mesma maneira, compete outrossim ao ofício de govêrno o conservar as coisas governadas e delas usar para o fim a que foram destinadas ao se fazerem. Pois não se poderia conhecer plenamente a função governamental, ignorando-se o motivo de sua instituição. Ora, o motivo da instituição do reino se há-de coligir do exemplo da instituição do mundo, no qual se considera, em primeiro lugar, a produção das coisas mesmas, depois a distinção or-

(*) — No sentido antigo de *ato de reger ou reinar*, que merece ser restabelecido. Como já viram, a tradução clássica castelhana diz: "*regimiento de príncipes*".

denada das partes do mundo. Vêem-se, finalmente, distribuidas as diversas espécies de coisas em cada parte do mundo, como as estrelas no céu, as aves do ar, os peixes dágua, os animais da terra; após, vêem-se todos abundantemente providos, por mão divina de cada coisa de que hão mister. Esta ordenação das cousas creadas, exprimiu-a subtil e diligentemente Moisés.

De-fato, propõe êle, primeiramente, a produção das coisas, dizendo: *No princípio, creou Deus o céu e a terra;* depois anuncia que Deus, segundo a ordem conveniente, fez distintas todas as coisas, a saber: o dia da noite, as superiores das inferiores, o mar dos elementos secos. Então, mostra o céu ornado de luzeiros, o ar de aves, o mar de peixes, a terra de animais; e, porfim, assinado aos homens o senhorio da terra e dos animais. Declara conferido, tanto aos homens como aos animais, o uso das plantas.

DEVERES DO REI NA FUNDAÇÃO DA CIDADE OU REINO

Não pode, é verdade, o fundador da cidade e reino produzir de-novo homens, lugares de habitação e outros subsídios da vida, senão que tem de usar dos que na natureza

preexistem. Assim também, tiram da natureza as outras artes o material da sua obra, como toma o ferreiro o ferro e o construtor as madeiras e as pedras para o uso da sua arte. Precisa, portanto, o fundador da cidade e reino, primeiro, escolher o lugar conveniente, que conserve em saúde os habitantes, seja suficiente, pela fertilidade, à subzistência, deleite pela amenidade e os proteja, pela inexpugnabilidade, dos inimigos.

Se, todavia, falecer alguma das ditas vantagens, tanto mais conveniente será o local, quantas mais e das mais necessárias tiver das sobreditas.

FUNDAÇÃO DO REINO

Cumpre, depois, que o fundador da cidade ou reino distribua o sítio escolhido conforme a exigência daquelas coisas que a perfeição da cidade ou reino requer. Isto é, se se vai instituir um reino, importa ver que lugar seja apto para constituir as cidades, quais para as vilas, para os castros (*), onde se estabelecerem os cursos de letras, onde os

---

(*) — Palavra pouco usada: castelo, fortificação, acampamento. Usamo-la por corresponder perfeitamente ao sentido latino. Tem sido empregada na literatura histórica portuguesa.

campos militares, onde os mercados e assim das mais coisas requeridas pela perfeição do reino.

FUNDAÇÃO DA CIDADE

Mas, se se trata da fundação de uma cidade, importa providenciar do lugar destinado para as cousas sagradas, do local para a justiça, e para os mestéres. Em-seguida, cumpre reunir os homens que hão-de ser delegados, segundo os seus ofícios, para os lugares convenientes. Deve-se providenciar, finalmente, para que cada-um seja fornecido do necessário conforme a sua atribuição e estado; pois, aliás, de modo nenhum poderia o reino ou cidade subzistir.

São estas, portanto, sumàriamente ditas, as coisas que pertencem à função do rei, na instituição da cidade, ou reino, tiradas da semelhança da creação do mundo.

CAPÍTULO XIV

Qual seja o modo de govêrno conveniente ao rei; por que o seja o sistema à maneira do govêrno divino; de como tal modo se deriva do govêrno do navio; da comparação da autoridade sacerdotal e régia.

NOÇÃO DE GOVÊRNO: CONDUZIR A UM FIM.

Assim como a ordem da cidade ou reino se deduz da forma da ordenação do mundo, assim também é da governança (do mundo) que se há-de deduzir a razão do govêrno (da cidade ou reino). Deve-se, porém, antes, considerar que governar é conduzir convenientemente ao devido fim a coisa governada. Diz-se, assim, que uma nau é governada, quando, pela habilidade do navegante, é dirigida ilesa ao pôrto, pelo caminho reto. Se,

portanto, alguma coisa está ordenada a um fim exterior a ela, como o navio ao pôrto, é do dever do governador não só conservar perfeita a coisa mesma, mas, sôbre isso, conduzi-la ao fim. Se, porém, houvera algo cujo fim não estivesse fora dêle, tenderia a intenção do seu governador em sòmente conservá-lo intacto na sua perfeição. E, conquanto nenhum ente tal se encontre a não ser o próprio Deus, que para tudo é o fim, todavia o cuidado daquilo que se ordena a um fim extrínzeco é multiplamente impedido por diversos obstáculos. Assim talvez há-de haver um que trate de conservar a coisa no seu próprio ser e outro para que chegue ela à sua perfeição ulterior, como se evidencia no próprio navio, donde se colhe a noção de govêrno (*). Pois cuida o marcineiro do consêrto da nau, se nela houver algum estrago, entretanto que trabalha o nauta pela dirigir ao pôrto; assim igualmente no homem. Trata, porcerto, o médico de conservar em saúde a vida do homem; o ecónomo, de ministrar-lhe as cousas necessárias à vida; o doutor, de fazê-lo conhecer a verdade, e o educador, enfim, trata dos costumes, para que viva consoante a razão. Se, contudo, não estivera o homem

(*) — *Gubernare*: pilotar; *guberna, gubernaculum* — leme; *gubernator* — pilôto.

ordenado a nada de bem exterior, bastar-lhe-iam os supraditos cuidados.

O FIM DO HOMEM

Há, porém, um bem exterior ao homem, enquanto viver a vida mortal, a saber — a última bem-aventurança, que espera, após a morte, no gôzo de Deus. Porque, como diz o Apóstolo, II Cor., V, 6: *Enquanto estamos no corpo, peregrinamos longe de Deus*. Poronde o homem cristão, para quem foi aquela beatitude adquirida pelo sangue de Cristo, e que, para consegui-la, recebeu o penhor do Espírito-Santo, tem precisão daquele cuidado espiritual, pelo qual se dirija ao pôrto da salvação eterna, cuidado êsse que aos fiéis é proporcionado pelos ministros da Igreja de Cristo.

FIM DA SOCIEDADE HUMANA

Ora, o mesmo se tem de ponderar tanto do povo inteiro, como do indivíduo. Se, pois, fosse fim do homem algum bem existente nele-mesmo, e, se, igualmente, o fim último da multidão governadoira fôra adquirir ela tal bem e nele permanecer; e se, ainda, tal fim último, quer do indivíduo, quer da multidão,

fôra corporal — a vida e sua saúde, haveria só mister do médico. Se o fim último fôra a afluência das riquezas, bastaria, para rei da multidão, um ecónomo. E, se conhecer a verdade fosse um bem tal que o pudesse o povo atingir (satisfatôriamente), bastará, para rei, um doutor.

VIVER SEGUNDO A VIRTUDE

Parece, no entanto, que é fim da multidão consagrada o viver segundo a virtude. Pois para isto se congregam os homens: para em conjunto viverem bem, o que não pudera cadaum vivendo separadamente. Ora, boa é a vida segundo a virtude; portanto, a vida virtuosa é o fim da coletividade humana.

Sinal disto é o serem participantes da sociedade sômente aqueles que se relacionam mutuamente no bem viver. Se, contudo, os homens se congregam apenas para viver, também seriam parte da sociedade civil os animais e os escravos. Se para adquirir riquezas, formariam uma cidade todos os que junto negoceiam, tal como vemos que se comportam como um só povo aqueles que, sob as mesmas leis e govêrno, são dirigidos ao bem viver. Visto que, porém, em vivendo segundo a virtude, é (ainda) ordenado a um fim ulterior, o

— *A graça de Deus é a vida eterna,* — conduzir àquele fim não será do govêrno humano, senão do divino. Pertence, logo, tal govêrno àquele rei que é não sômente homem, mas também Deus, isto é — a Nosso Senhor Jesus-Cristo, que, fazendo os homens filhos de Deus, na glória celeste os introduziu.

REALEZA E SACERDÓCIO

E' êste, pois, o govêrno a Êle entregue e que se não corromperá, sendo, por aí, chamado, nas Escrituras sacras, não só sacerdote, mas rei, dizendo Jeremias (XXIII, 5): *Reinará um rei, e será sábio;* por isso, dÊle se deriva o sacerdócio real. E, o que mais é, todos os fiéis de Cristo, enquanto são membros dÊle, se dizem reis e sacerdotes.

Afim de que ficassem as cousas espirituais distintas das terrenas, foi portanto cometido o ministério dêste reino não a reis terrenos, mas a sacerdotes e, principalmente, ao Sumo Sacerdote, sucessor de Pedro, Vigário de Cristo, o Romano Pontífice, a quem importa serem sujeitos todos os reis da Cristandade, como ao próprio Senhor Jesus-Cristo. Assim, pois, a êle, a quem pertence o trato do último fim, devem submeter-se os a quem pertence o cuidado dos fins antecedentes, e por êle ser di-

rigidos (*). Mas, como o sacerdócio dos gentios e todo o seu culto das coisas divinas tinha por fim a conquista dos bens temporais que se ordenam todos ao bem comum da multidão, do qual se incumbe o rei, convinha que aos reis se sujeitassem os sacerdotes da gentilidade. E, como, na Lei Antiga, eram prometidos bens terrenos ao povo religioso, não pelos demônios, mas pelo Deus verdadeiro, daí ler-se, na Antiga Lei, que os sacerdotes estivessem subordinados aos reis. Porém, na Lei Nova, há um sacerdócio mais alto, pelo qual são os homens levados aos bens celestes; daí, na Lei de Cristo, os reis devem ser sujeitos aos sacerdotes.

SACERDÓCIO NA ROMA E GÁLIA PAGÃS

Por êsse motivo se deu, pela maravilhosa providência divina, que na cidade de Roma,

---

(*) — Santo Tomás não confunde, mas também *não separa* os dois poderes, espiritual e temporal. *Distingue-os*. O temporal depende do espiritual, nisto: que o fim daquele (a vida social virtuosa) é meio para o fim deste (a beatitude). O poder espiritual só intervém no campo do temporal quando ha o interêsse do fim último. Vivia o filósofo numa época em que estava amainada a eterna luta entre os dois poderes, ás vezes com incompreensão de parte a parte: sob o reinado feliz de S. Luis de França. A Igreja era *unida* ao Estado, mas *não confundida* com o Estado. Ambos unidos, entendidos, concordados, mas *distintos*, ao contrário dos pagãos entre os quais, como na Roma Imperial, o Imperador tinha a plenitude sacerdotal: "Divino César"!

prevista por Deus como havendo de ser a séde capital da Cristandade, aí foi paulatinamente crescendo o costume de se submeterem aos sacerdotes os regedores das cidades. Na-verdade, como narra Valério Máximo, "a nossa cidade julgou, sempre, que tudo devia ser posposto à religião, até mesmo no que quis se visse o decôro da majestade suprema. Por isso, não duvidaram de pôr o poder a serviço da religião, julgando haviam de ter o senhorio das coisas humanas, uma vez que tivessem sido, bem e constantemente, servidores do poder divino".

E, como também havia de ser na Gália muito vigorosa a estima do sacerdócio cristão, permitiu Deus que, também entre os Gálios, os sacerdotes gentios, que se chamavam Druidas, definissem o direito de toda a Gália, como relata Júlio César no livro que sôbre a guerra gaulesa escreveu.

CAPÍTULO XV

Que, assim como para conseguir o último fim se requer disponha o rei os seus súbditos a viver segundo a virtude, o mesmo se dá com os fins médios. E aqui se exaram as coisas que ordenam ao bem-viver e as que o impedem e que remédio deve o rei aplicar aos ditos impedimentos.

SUBORDINAÇÃO PARALELA, DOS FINS E DAQUELES A QUEM SÃO CONFIADOS

Assim como à vida, que no céu esperamos feliz, se ordena, como a fim, a vida em que aqui os homens vivem bem; igualmente, ao bem da multidão se ordenam, como a fim, todos os bens particulares que os homens procuram, quer riquezas, quer lucros, quer a saúde, quer a eloqüência ou a erudição.

Se, pois, como foi dito, quem cuida do último fim deve ter prioridade sôbre os que têm o cuidado das coisas ordenadas ao fim e dirigi-los com seu mando, do que vai dito se põe manifesto que o rei, assim como se deve sujeitar ao domínio e govêrno que pelo ofício sacerdotal se administra, assim deve presidir todos os ofícios humanos, e ordená-los com o império do seu govêrno. Ora, todo aquele, a quem incumbe perfazer algo que a outra coisa se ordena como a seu fim, deve atentar em que a sua obra seja de acôrdo com o fim. Assim, faz um artífice a espada de modo que à luta convenha, e deve o construtor edificar a casa de guisa que seja própria para morar-se.

O REI DEVE FAZER COM QUE SEU POVO LEVE VIDA VIRTUOSA

E, sendo a beatitude celeste fim da vida presentemente bem vivida, pertence à função régia, por essa razão, procurar para a multidão um vida boa, segundo convém à consecução da beatitude celestial, isto é, preceituando o que leva à bem-aventurança celeste e interdizendo-lhe o contrário, dentro do possível.

Mas, qual o caminho para a verdadeira beatitude e quais sejam os impedimentos a ela, conhece-se da lei divina, cujo ensinamento

pertence ao ofício sacerdotal, conforme aquilo de Malaquias (II, 7): *Os lábios do sacerdote guardarão a ciência e na sua boca se buscará a lei.* E por isso preceitua o Senhor no Deuteronómio (XVII, 18): *Depois de ter-se sentado o rei no trono do seu reino, escreverá em volume para si o Deuteronómio desta lei, recebendo o exemplar do sacerdote da tríbu de Leví, e tê-lo-á consigo e lê-lo-á todos os dias da sua vida, afim de aprender a temer o Senhor seu Deus e guardar-Lhe as palavras e ceremónias que na Lei estão prescritas.*

Deve, portanto, o rei, instruido na lei divina, esforçar-se precipuamente pelo modo como viva (moralmente) bem o povo a êle sujeito, esfôrço êsse que se divide em três partes: primeira, a instauração da boa vida (moral) na multidão a êle sujeita; segunda, a conservação dessa vida já instaurada; terceira, o melhoramento dessa vida conservada.

CONDIÇÕES PARA A BOA VIDA MORAL

Ora, duas coisas se requerem para a boa vida moral de um homem: uma principal, que é o agir segundo a virtude, pois a virtude é aquilo por que se vive bem; outra, secundária e quási instrumental, isto é — a suficiência dos bens corpóreos, cujo uso é necessário ao exercí-

cio da virtude. Todavia, a própria unidade do homem tem por causa a natureza, enquanto a unidade da multidão, que se diz paz, deve ser formada pela indústria de quem o rege.

Assim pois, três condições se exigem para instaurar a boa vida moral na multidão. Primeira, estar a multidão fundada na unidade da paz. Segunda, ser essa multidão, unida pelo vínculo da paz, dirigida a proceder bem. Pois, assim como não pode o homem agir bem a não ser pressuposta a unidade das suas partes, também assim a multidão de homens, carente da unidade da paz, é tolhida de bem proceder, enquanto anda em briga consigo-mesma. Terceira: requer-se que, por indústria do regente, haja cópia bastante das coisas necessárias para o bem-viver. Por-onde, constituida a boa vida na multidão por obra do rei, segue que deva tratar da sua conservação.

OBSTÁCULOS À PERMANÊNCIA DO BEM PÚBLICO

Há, entretanto, três obstáculos com que se tolhe a permanência do bem público, sendo um dêles proveniente da natureza mesma. Em-verdade, não deve instituir-se o bem da multidão sômente para um tempo, mas para ser, de certo modo, perpétuo. Não podem, contudo,

os homens, como sejam mortais, durar para sempre. Nem, enquanto vivem, estão sempre no mesmo vigor, porquanto é a vida sujeita a muitas variações e, destarte, não são os homens aptos para realizar as mesmas funções perfeitamente por toda a vida.

O outro impedimento à conservação do bem público, e êste proveniente do interior, consiste na perversidade das vontades, ou pela sua desídia no executar as cousas que o Estado requer, ou, demais-disso, pela sua nocividade à paz da multidão, quando, transgredindo a virtude, perturba a paz dos outros.

O terceiro impedimento à conservação da respública tem causa no exterior, quando, pela incursão de inimigos, se dissolve a paz e, às vezes, o reino ou a cidade ficam completamente transtornados.

PROVIDÊNCIA CONTRA OS OBSTÁCULOS ANTERIORES

Impõem-se ao rei, conseqüêntemente, três providências a respeito dos três estôrvos nomeados. A primeira, acêrca da sucessão e substituição daqueles que presidem as diversas funções, tal como pelo govêrno divino, nas coisas corruptíveis que não podem durar sempre

as mesmas, se provê a que, pela geração, sucedam umas em lugar de outras, conservando-se assim a integridade do universo. Assim igualmente, pela diligência do rei, se conserva o bem da multidão dos súbditos, quando solicitamente cuida da maneira como sucederão outros no lugar dos faltosos.

Em segundo lugar, (cumpre) que desvie da iniqüidade, com suas leis e ordenações, penas e prêmios, os homens a êle subordinados e os induza às obras virtuosas, tomando o exemplo de Deus que, dando uma lei aos homens, aos observantes confere recompensa, e aos transgressores castigos.

Em terceiro lugar, é fôrça que o rei cure de fazer seguro contra os inimigos o povo a êle sujeito. Nada adiantaria porcerto evitar os perigos internos, se se não pudera defender dos exteriores.

Resta, pois, para a boa instituição do povo, um terceiro ponto pertencente ao ofício: ser solícito do seu progresso, o que se dará se acuradamente tratar, em cada ponto atrás proposto, de corrigir o que está fora da ordem, suprir o que está faltando e aperfeiçoar o que

melhor puder fazer-se. Por isso mesmo, também o Apóstolo (I Cor. XII) adverte os fiéis a que aspirem sempre aos dons mais elevados.

E, pois, são estas as coisas que ao múnus real competem, das quais importa tratar uma a uma com mais diligência.

Fim do livro I

LIVRO SEGUNDO

Capítulo I

De que maneira compete ao rei fundar a cidade ou fortalezas para conseguir fama e de como deve eleger, para isto, lugares temperados, e que vantagens alcançam com isto os reinos e, contràriamente que incômodos.

O PRESTIGIO ADVINDO DA FUNDAÇÃO DE UMA CIDADE

E, pois, importa, em primeiro lugar, expor o dever do rei, desde a fundação da cidade ou reino.

De-fato, segundo diz Vegécio, as mais poderosas nações e os príncipes renomados não puderam alcançar maior glória que ou a de fundar novas cidades ou, por certo engrandecimento, transferir para seu nome as fundadas por outros, com o que, aliás, concordam os

ensaios da Escritura Sagrada. Pois diz o Sábio, no Eclesiástico (XL, 19), que *a construção de uma cidade celebriza um nome.* Na-verdade, seria ignorado hoje o nome de Rómulo, se não fundara Roma.

ESCOLHER REGIÃO TEMPERADA

E, na instituição de uma cidade ou reino, há-de primeiro o rei, se estiver em seu poder, escolher uma região que importa seja temperada, por isto que muitas vantagens traz aos habitantes uma região tal.

SAÚDE E VIDA LONGA

Primeiro, porque, com o clima temperado da região, conseguem os homens a sanidade do corpo e a longevidade. Pois, consistindo a saúde em certo temperamento dos humores (*), conserva-se a saúde no lugar temperado. Havendo, porém, excesso de calor, ou de frio, fôrça é que, conforme o estado do clima, se mude o do corpo; donde vem que, por instinto natural, certos animais transmigram, no tempo frio, para lugares quentes, tornando no tempo quente para os sítios frios, afim de con-

(*) — Teoria médica daqueles tempos.

seguirem, com a disposição contrária dos lugares, o temperamento conveniente.

Por outra: como o animal vive pelo calor e humidade, se for aquele intenso, depressa se secará a humidade e fenecerá a vida, bem como se extingue uma candeia se a humidez infusa se consome depressa pela grandeza da chama. Por essa razão, em certas regiões calidíssimas da Etiópia (*), não podem os homens viver além dos treze anos (**). E, nas regiões frias em excesso, a humidade natural fàcilmente se congela, e extingue-se o calor natural.

DEFESA NACIONAL

Depois, para as oportunidades de tempo, e lugar das guerras, com que se põe segura a sociedade humana, vale de muito a região temperada. Pois dizem, como conta Vegécio, que todas as nações vizinhas do sol, nímio resseca-

---

(*) — Por extensão, toda a Africa.

(**) — "Tredecim annos". A boa tradução francesa de Claudio Roguet, *Du Gouvernement Royal* (Coll. "Les maitres de la Politique chrétienne"), éditions de la Gazette Française, Paris, 1916, diz (por engano ou seguindo outro texto) *trente ans*. Igualmente a castelhana clássica: *treinta años*. Em todo caso, seja o que for, é um êrro experimental. Pois é entre os Africanos, ao que consta, no seu hábitat ou fóra, que se encontram os mais freqüentes casos de longevidade. No Brasil e Estados Unidos, p. ex.

das pelo calor, têm mais sabedoria, porém menos sangue, razão pela qual não possuem a constância e confiança do combate corpo-a-corpo, porquanto temem ferimentos os que sabem ter pouco sangue (*). Ao contrário, os povos septentrionais, afastados dos ardores solares, embora imprudentes, redundam todavia de copioso sangue, e são prestíssimos para a guerra. A'queles que habitam plagas mais temperadas e dotados de sangue bastante para desprezarem o ferimento e a morte, nem lhes falece, para guardar moderação nos quartéis (em paz), a prudência que lhes aproveita não-pouco quando usada para os conselhos da guerra.

(*) — Não sabemos até que ponto se quadram nas regiões quentes brasileiras (ou sul-americanas) as indicações tomistas, uma vez que temos, no Brasil, todos os climas em todo o Territorio. Se julgarmos, pela denominação oficial, quentes o Norte e o Nordeste, sabemos, pela história, que o corpo-a-corpo, sempre desejado pelos "quentes" Brasileiros, era o terror dos frios Holandeses, ou mercenários europeus que se acobertavam sob essa nacionalidade, na época da sua invasão e ocupação. E todas as nossas populações das zonas quentes são, bêlicamente (Nordeste, sertões baianos e mineiros, etc.) partidárias apaixonadas do ferro-frio. ¿Outros fatores, raciais talvez ? Assim, a história das nossas guerras internas ou externas parece opor-se á teoria tomista das temperaturas. E ¿ não eram, já, na antigüidade, considerados feramente aguerridos os povos "quentes" da Europa sulina (Hispanos e Sul-Italianos), os Norte-Africanos, os Mouros, os Arabes ? !

VIDA POLÍTICA

Enfim, a região temperada é de valor para a vida política. Diz, em-verdade, Aristóteles na sua *Política*: "As gentes que habitam as terras frias são cheias de ânimo, porém mais deficientes na inteligência e no engenho prático, pelo que permanecem mais em sua liberdade. Não vivem, no entanto, policiadamente; e, por falta de prudência, não podem senhorear os vizinhos. Entretanto, as que estão nas terras cálidas são intelectivas e engenhosas, porém sem ânimo, razão por que são sujeitas, e sujeitas permanecem. As que, contudo, vivem nas zonas médias participam das qualidades de ambas, por-cuja-causa não só perseveram livres e podem viver muito mais policiadamente, mas também mandar nos outros!

Deve-se, portanto, escolher região temperada para fundar cidade ou reino.

Capítulo II

De que maneira devem os reis e príncipes escolher as regiões para fundar cidades ou fortalezas, em que seja saudável o clima, e mostra como e por que indícios se conhece tal clima.

NECESSIDADE DE CLIMA SALUTAR

Ao-depois de escolher a região, faz mister arranjar, para fundação da cidade, um lugar idóneo, no qual, antes de tudo, parece de desejar a salubridade do clima. Pois à convivência civil antecede a vida natural que, pela salubridade do ar, se conserva saudável.

LUGAR ELEVADO E SÊCO

Ora, o mais salubre dos lugares, segundo opina Vegécio, é o elevado, não-nebuloso, não-

geadento, em face de céus nem cálidos nem frios e, enfim, não vizinho de paúes.

A altitude do lugar sói, de-fato, contribuir para a salubridade do sítio, porque o lugar eminente fica aberto aos sopros dos ventos que fazem puro o ar; assim também, os vapores que, pela fôrça dos raios solares, se exalam da terra e das águas, se congregam mais nos vales e baixadas, do que nas alturas. Por-onde, nas elevações é mais leve o ar. Ora, tal subtileza do ar, que muito aproveita à respiração livre e franca, empecem-na as névoas e geadas, que sóem abundar nos lugares muito húmidos; daí o serem êles contrários à salubridade. E, como abundam em demasiada humidade os pontos paludosos, importa seja escolhido longe dos tremedais o sítio para fundação da cidade. Pois que, como, ao nascer do sol, chegarem a êsse lugar as auras matutinas e se lhes ajuntarem os nevoeiros partidos dos charcos, as emanações virulentas dos animais palustres se espargirão, misturadas com as neblinas, e empestarão o local. Parece, entretanto, que ficaria bem se se construissem os muros, nos paúes que estivessem perto do mar olhando para o septentrião ou mais ou menos, dado que sejam êsses paúes mais elevados que o litoral. Realmente, cavando-se fossos, abrir-se-á saída da água para o litoral, e o mar, cre-

scido com as tempestades, invadindo os pântanos, não permitirá o nascimento de bichos palustres. E, se descerem bichos dos lugares mais altos, serão mortos pela salsugem insólita para êles.

BOA EXPOSIÇÃO AO SOL

Importa, igualmente, que o lugar destinado à cidade seja moderadamente exposto ao calor e ao frio, atendendo aos vários pontos-cardiais. Verdadeiramente, não darão salubridade os muros muito próximos ao mar se estiverem contra o meridião, porquanto tais paragens serão frias de manhã, por não serem expostas ao sol; já no meio do dia, serão ardentes pela incidência do sol. Se estiverem em face ao ocidente, serão tépidas ou então frias ao nascer do sol, quentes no meio do dia e, de tarde, abrasam por-causa da continuidade do bater do sol. Se entestarem, porém, com o nascente, aquecem-se temperadamente de manhã, por-causa da exposição direta ao sol; não se lhe aumentará muito o calor no meio do dia, por não incidir o sol diretamente no lugar, ao passo que à tarde, retirando-se totalmente os raios solares, arrefece a temperatura. Será a mesma temperatura, ou semelhante, se o lugar da cidade enfrentar o aquilão, e contrária ao

que foi dito acêrca do que olha à parte meridional.

Ora bem! Pela experiência, podemos saber que com o maior calor se goza menos saúde (*). De-fato, os corpos que, dos lugares frios, se transportam para os quentes, não podem durar, mas se dissolvem, porque o calor, haurindo-lhes o vapor, lhes desfaz as fôrças naturais; também pela mesma razão, nos lugares salubres, os corpos se debilitam pelo estio.

PRODUTOS ALIMENTICIOS SAUDAVEIS

Ora, como para a saúde do corpo se requer o uso dos alimentos convenientes, pela condição dos mantimentos que nascem na terra é que se precisa aquilatar comparativamente a salubridade do lugar que se escolhe para constituir a cidade, como costumavam os antigos julgar pelos animais aí criados.

Certamente, como seja comum aos homens e a outros animais o usar, para nutrição, as coisas que nascem na terra, resulta que, se

(*) — Não se esqueça o leitor de que muitos sábios da antigüidade criam inhabitáveis as zonas tropicais ou tórridas, justamente onde vivem, com povos sãos e fortissimos, os mais fortes e encorpados mamíferos, o que vem demonstrar a inanidade das conjecturas dos antigos nesse particular, pois êles ainda não tinham a experiência para prova e contraprova das suas hipóteses.

se descobre serem bons os órgãos dos animais aí mortos, podem os homens, de igual maneira, alimentar-se saudàvelmente, no mesmo lugar. Se, todavia, aparecerem doentios os membros dos animais abatidos, pode-se racionàvelmente concluir que nem para os homens é salubre a moradia daquele sítio (**).

SALUBRIDADE DA AGUA

Tal como ar temperado, há-de-se ainda exigir água saudável. Pois que depende màximamente, a saúde dos corpos, daquilo que mais de-freqüente se ingere.

Quanto ao ar, está claro que, cotidianamente aspirando-o, o introduzimos às nossas partes vitais, pelo que contribue principalmente a sua salubridade para o bom estado dos corpos. Assim também, uma vez que, entre as coisas absorvidas para nutrimento, é a água aquela de que as mais vezes usamos tanto ao bebermos como ao comermos, nada há aí, afora a pureza do ar, mais relevante para a sanidade de um lugar que a salubridade das águas.

(**) — Este argumento confirma a nota anterior sôbre os povoadores das zonas citadas.

Há, ainda, outro indício, do qual se possa ajuizar da salubridade do local, qual seja a boa côr dos rostos dos nativos, a robustez e boa proporção dos corpos, a grande quantidade e vivacidade das crianças, a abundância de gente idosa. E se, pelo contrário, têm os nativos feia aparência, corpos débeis, membros esgotados ou mórbidos, se poucas e doentias as crianças e ainda mais poucos os velhos, é por-sem-dúvida mortífera a localidade.

Capítulo III

De como é necessário que tal cidade, que vai o rei edificar, tenha abundosos mantimentos, porque sem êles não pode a cidade ser perfeita. Distingue-se duplo modo de obter essa abundância, sendo mais recomendável o primeiro.

AUTO-SUFICIÊNCIA DE PROVISÕES ALIMENTÍCIAS

Importa que o lugar escolhido para construção da cidade não seja sômente tal que, pela salubridade, conserve os habitantes, mas também, pela uberdade, lhes seja bastante para a manutenção. Porque não é possível habite u'a multidão de homens, onde não sobejam abundantes os mantimentos. Donde, como quer o Filósofo, mostrando Xenócrates, arquiteto peritíssimo, a Alexandre Macedónio, que, em certa montanha, se poderia edificar cidade

de alta beleza, conta-se ter Alexandre interrogado se havia ali agros que pudessem ministrar à cidade copiosas provisões alimentícias. Descoberto que isso faltava, respondeu ser digno de censura aquele que em tal sítio fundasse uma cidade. Assim, pois, como não pode a criança recém-nascida alimentar-se nem crescer sem o leite da ama, também uma cidade não pode ter concurso de gente sem cópia de mantimentos.

MODOS DE APROVISIONAMENTO DA CIDADE

Dois, contudo, são os modos de poder uma cidade prover-se de opulentas victualhas. Um, como foi dito, pela fertilidade da região, produtora abundante de tudo que requer a necessidade da vida humana. Outro, pelo uso do comércio que para aí conduz, de partes diversas, o necessário à vida.

Quanto ao primeiro, já se apreende com clareza ser o mais conveniente; que tanto mais excelente é algo, quanto mais se basta por si; pois aquele que doutro necessita se declara deficiente.

INCONVENIENTES DA IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

Ora, mais plenamente possue suficiência a cidade à qual a região circunjacente é bastante

para o necessário à vida, do que aquela que precisa de recebê-lo doutras pela mercação. E', por-conseguinte, mais excelente a cidade, se tem abundância de mercadorias do território próprio, do que se as possue copiosas por meio dos comerciantes, visto como também isto se afigura mais garantido, porquanto, mercê dos casos de guerras e vários transtornos, pode fàcilmente impedir-se a importação das provisões e, destarte, fica a cidade acabrunhada pela míngua de mantimentos.

PERIGOS SOCIAIS DO COMERCIO: ESTRANGEIROS, VENALIDADE, ANTI-MILITARISMO, SEDIÇÕES

Ademais, é isto mais útil às relações sociais. Pois a cidade que, para sustento seu, precisa de abundantes mercadorias, é obrigada a sofrer o contínuo contacto com os estrangeiros. Ora, o contacto com os estrangeiros corrompe, o mais das vezes, os costumes dos nacionais, conforme a doutrina de Aristóteles na sua *Política*, por acontecer necessàriamente que os homens estranhos, criados noutras leis e costumes, agem, a muitos respeitos, diferentemente dos costumes dos cidadãos nativos. E, assim, sendo os naturais provocados, pelo exemplo dos estrangei-

ros, a proceder semelhantemente, perturba-se a ordem social dos nacionais.

Ainda mais: se os próprios cidadãos (nativos) se dedicarem ao comércio, dar-se-á entrada a muitos vícios. De-fato, como o intuito dos negociantes visa, mòrmente, o lucro, pelo hábito dos negócios introduz-se, nos corações dos cidadãos, a ambição. Advém, por aí, que tudo se torna venal na cidade, e, desaparecida a lealdade, se abre lugar às fraudes e, com menosprêzo do bem público, cada-qual serve ao interêsse individual e mingúa a devoção à virtude, já que é conferida indiferentemente a todos a honra que só à virtude se deve. Daí procederá, necessàriamente, em tal cidade, a corrupção da vida social.

Acresce que o hábito de negociar é muitíssimo contrário à preparação militar. Na-verdade, os negociantes, como têm o culto do sossêgo, aborrecem os trabalhos e, satisfazendo aos seus prazeres, amolecem a coragem, tornando-se-lhes os corpos fracos e incapazes para as durezas da guerra, razão por que, segundo o direito civil, o trato dos negócios é interdito aos militares.

Por último, goza de mais paz aquela cidade cujo povo mais raramente se congrega e menos reside dentro dos seus muros, pois é o freqüente ajuntamento de povo que propicía

ocasião a brigas e proporciona motivo para sedições. Por isso é que, segundo a doutrina de Aristóteles, mais útil é ficar o povo trabalhando fora das cidades, do que demorar todo junto continuamente muros adentro. Se, porém, uma cidade se dedicar aos negócios, os cidadãos serão obrigados, por-fôrça, a residir dentro da cidade e aí ocupar-se do seu comércio. Logo, é melhor que a cidade se supra de copiosos víveres por seus próprios campos, do que consagrar-se de-todo às comerciações.

UTILIDADE DO COMERCIO

Não devem, todavia, os negociantes ser excluidos completamente da cidade, dado que se não pode com facilidade encontrar um local que de tal forma tresborde em todos os gêneros necessários à vida, que não necessite de alguns importados de alhures. Além-disso, tornar-se-ia prejudicial a muitos a grande quantidade das coisas que aí superabundassem, se não pudessem, por intermédio dos mercadores, ser transferidas para outras partes.

Porisso, importa que uma cidade perfeita use de comerciantes, mas com moderação.

Capítulo IV

De como a região, escolhida pelo rei para fundar cidades e fortificações, deve ter recreios amenos, onde os cidadãos se retirem, usando-os comedidamente, porquanto são, as mais das vezes, causa de dissolução e ruína do reino.

AMENIDADE DO SITIO

Cumpre, outrossim, que se escolha, para as cidades em fundação, uma paragem que, pela amenidade, deleite os habitantes; pois não é fácil que a gente se retire de uma plaga amena, nem aflue com facilidade u'a multidão de habitantes para um local baldo de amenidade, por isto que, sem ela, não pode alongar-se muito a vida do homem.

E o que constitue essa amenidade é um lugar dotado de uma campina plana e extensa,

opulento de arvoredo, enfeitado pela vizinhança dos montes, agradável pelos seus bosques e regado de vertentes.

PERIGO DO ABUSO DAS RECREAÇÕES

Como, porém, a nímia amenidade alicia os homens para as delícias supérfluas, o que muito prejudica a cidade, importa, por-conseqüência, usá-la comedidamente. Primeiro, porque os homens que se dão aos deleites ficam com o senso embotado, visto como a suavidade dêstes imerge nos sentidos a alma daqueles, de tal sorte que já não podem, nas coisas de prazer, ter juizo livre. Daí, no sentenciar de Aristóteles, "a prudência do juiz corrompe-se com o prazer", além de que os prazeres supérfluos fazem abandonar a honestidade da virtude.

Também, nada conduz ao imoderado excesso, pelo qual se desfaz o justo-meio da virtude, mais do que o prazer, já porque é ávida de gôzo a natureza, e assim, cedendo a um prazer módico, precipita-se a gente às seduções dos deleites vergonhosos, tal como por um pequeno fogo se acende a lenha; já também porque o prazer não sacia o apetite, mas, provando-se, dá mais sêde dêle.

Assim, é missão da virtude fazer os homens absterem-se dos prazeres supérfluos. E,

evitando-se a superfluidade, mais fàcilmente se chega ao justo-meio, que é a virtude. Segue-se, igualmente, que os que se entregam supèrfluamente aos gôzos amolecem de ânimo para levar a efeito as coisas árduas e se fazem pusilânimes para aturar os trabalhos e afrontar os perigos, motivo por que os deleites muito prejudicam aos empregos guerreiros, como diz Vegécio no livro *De re militari*: "Menos se arreceia da morte aquele que sabe andar tendo menos gôzos na vida".

Finalmente, os que se enervam pelos deleites ficam, muitas vezes, indolentes e, largando os cuidados necessários e os negócios de obrigação, aos sós prazeres se devotam, para os quais desbaratam, pródigos, os bens ajuntados por outros; daí, reduzidos à pobreza, e não podendo passar sem os gôzos costumeiros, lançam-se aos furtos e roubos, para terem o com que possam satisfazer as suas volúpias. E', pois, danoso à cidade o abundar em delícias supérfluas, seja pela sua feliz situação, seja por quaisquer outras coisas.

UTILIDADE DO PRAZER MODERADO

E' conveniente, portanto, na vida humana, ter um pouco de prazer, como por tempêro, para recrear-se a alma dos homens; por-

que, como diz Séneca, em *De tranquillitate animi, ad Serenum*: "Deve-se dar repouso aos ânimos". Com-efeito, descansando, levantam-se melhores e mais prestos, como denotando que aproveita ao espírito usar moderadamente dos prazeres, como o sal que é usado no bom tempêro dos alimentos, mas, pôsto neles imoderadamente, estraga-os.

Ademais, se se toma como fim o meio ordenado ao fim, transtorna-se e destrói a ordem da natureza, como se o ferreiro buscasse o martelo por êle-mesmo, o carpinteiro a serra e o médico, o remédio, instrumentos êsses que se ordenam aos seus devidos fins.

Ora, o fim a que deve o rei atender, na cidade de seu govêrno, é o viver segundo a virtude; das outras coisas, porém, deve usar como aquilo que ao fim se ordena e na medida da necessidade para ir após o fim.

Não é êsse, entretanto, o caso daqueles que se consagram supèrfluamente aos prazeres, pois que tais prazeres se não ordenam ao fim já dito, antes pelo contrário parecem ser procurados como fim, modo pelo qual parecia quererem usar aqueles ímpios de que, no livro da Sabedoria, II, 6, se diz serem mal-pensantes, como atesta a Escritura mesma: *Vinde, gozemos dos bens presentes* — meios ordenados ao fim, e *usemos das criaturas com sofre-*

guidão, e outras coisas que após seguem e nas quais se mostra como usual da mocidade, e dignamente a Escritura o repreende, o uso imoderado dos deleites corpóreos.

Por-cuja-causa, compara Aristóteles, na *Ética*, o uso dos prazeres do corpo ao uso dos alimentos que, ou demasiados ou apoucados, prejudicam a saúde, porém tomados comedidamente a conservam e aumentam. O mesmo se dá com a virtude, acêrca das diversões e prazeres dos homens.

Finis

Sanctissimae Trinitati Gloria!

Até aqui, a parte autêntica de Sto. Tomás de Aquino. Seguem-se mais: 12 *capítulos do II livro, o livro III com* 22 *capítulos e o livro IV com* 28 *capítulos. Os* 12 *capítulos do livro II são com toda certeza de Tolomeu de Luca, discípulo do Santo.*

O mais da obra é-lhe atribuido, sem certeza cabal. Parece, antes, uma outra obra do mesmo gênero e que os livreiros da época acrescentaram ao opúsculo tomista, procurando valorizá-la. Esta parte refoge ao pensamento do Aquinatense.

DO GOVERNO DOS JUDEUS
À
DUQUESA DE BRABANTE

DO GOVÊRNO DOS JUDEUS À DUQUESA DE BRABANTE

Santo Tomás de Aquino

Da vossa bondade recebi as cartas, pelas quais compreendi perfeitamente tanto a piedosa solicitude a respeito do govêrno dos vossos súbditos, como o dedicado amor que tendes para com os irmãos da nossa Ordem, dando graças a Deus que ao vosso coração inspirou essas sementes de tantas virtudes.

Todavia, o que nas mesmas cartas me requeríeis vos respondesse em alguns artigos, devéras me foi difícil, já em razão das minhas ocupações, que o trabalho de lente requer, já porque me prazeria buscásseis, sôbre tais assuntos, os conselhos de outros mais entendidos neles.

Como, porém, reputei inconveniência o ser tido por auxiliar negligente à vossa solicitude, ou ser ingrato à preferência, cuidei de, agora, responder aos artigos propostos, sem prejuizo de sentença melhor.

Questão Primeira

SE É LÍCITO NALGUM TEMPO
E DE QUE MODO IMPOR TRIBUTOS
AOS JUDEUS

Primeiro, indagava a vossa excelência "se vos é lícito nalgum tempo e de que modo fazer exações aos Judeus".

A essa questão, proposta assim absolutamente, pode-se responder que parece se deva estabelecer, como determinam as leis, não se exigirem dos Judeus serviços coagidos que não costumaram fazer no tempo passado, porque as coisas fora de costume sóem perturbar mais os ânimos dos homens. Pois, embora, como dizem as leis, estejam ou estivessem êles, em paga da sua culpa, obrigados a uma perpétua servidão e assim pudessem os senhores das terras tomar como suas as propriedades dêles (Judeus), — atendendo porém à moderação de lhes não subtrair, de maneira alguma, os

subsídios necessários à vida, — importa-nos contudo proceder honestamente, ainda com aqueles que estão fora (da Igreja), para que não seja blasfemado o nome do Senhor ,tal qual o Apóstolo admoesta aos fiéis, com seu exemplo, que não ofendamos aos Judeus, aos Gentios e à Igreja de Deus.

Conforme, pois, êste parecer motivado, podeis, segundo o costume dos vossos predecessores, impor tributos aos Judeus, a não ser que por outra razão repugne. Parece, porém, quanto pude conjecturar, aumentar-se a vossa dúvida a respeito, por aquilo que em seguida informais, — que os Judeus do vosso país parecem nada ter senão o que adquiriram pela maldade da usura, motivo pelo qual, conseguintemente, indagais se é lícito exigir algo dêles, já que têm de ser restituidos os bens extorquidos.

Sôbre isso, parece dever-se responder que, não podendo os Judeus reter licitamente as coisas por êles extorquidas aos outros, se segue, não poderdes licitamente retê-las, se também vós lhas tomardes, salvo se porventura as houvessem extorquido até agora de vós ou de vossos antepassados. Tendo êles, entretanto, bens que doutros extorquiram, se lhos retomardes deveis restituí-los àqueles a quem os Judeus estavam obrigados a restituir.

Portanto, se existem essas pessoas de quem arrancaram usuras, devem-se-lhes restituir, ou, caso contrário, empregar-se em usos piedosos segundo o conselho do bispo diocesano e outros bons homens, ou então em utilidade pública do país, se o reclamar a necessidade ou pedir a utilidade comum. Nem seria ilícito, se, guardando o costume dos vossos predecessores, de-novo exigísseis dos Judeus os tais bens, com a intenção de os expender nos supraditos usos.

Questão Segunda

SE O JUDEU FALTOSO DEVE SER CASTIGADO COM PENAS PECUNIARIAS

Em segundo lugar, indagáveis se, pecando o Judeu, haveria de ser punido com pena pecuniária, visto como nada mais tem êle que usuras.

Parece se deva responder, conforme o que atrás se disse, que convém ser êle castigado com pena pecuniária, afim de não tirar proveito da sua iniqüidade. Também me parece que deveria o Judeu, ou qualquer outro usurário que fosse, ser punido com pena maior que qualquer outra pessoa, quanto menos se saiba pertencer-lhe o dinheiro que se lhe tira. Pode-se ainda acrescentar outra pena à pecuniária, para que não pareça bastar, para castigo, sômente isto de cessar de possuir o dinheiro devido a outrem.

Todavia, o dinheiro tirado dos usurários a título de castigo não pode ser retido, mas gas-

to nos sobreditos empregos, se nada mais têm que usuras. E, se se disser que, com isso, ficam prejudicados os príncipes da terra, a si-mesmos imputem êsse dano, como proveniente da sua própria negligência. Pois melhor fôra compelissem os Judeus a trabalhar para ganhar o próprio sustento, como fazem em algumas partes da Itália, do que, vivendo êles ociosos, enriquecerem-se só com as usuras e, assim, defraudarem das suas rendas os seus senhores (govêrnos). Assim, também por culpa própria, seriam os príncipes defraudados das próprias rendas, se permitissem os seus súbditos ganharem sòmente com o latrocínio ou furto.

Questão Terceira

SE É LÍCITO RECEBER A RESTITUIÇÃO ESPONTÂNEA

Em terceiro lugar, indagava-se se era lícito receber o dinheiro ou alguma outra coisa espontâneamente oferecida por êles (Judeus).

A isso parece dever-se responder que sim é lícito receber, mas releva entregar o assim recebido àqueles a quem é devido ou, por-outra, expendê-lo como acima se disse, caso tenham sòmente usuras.

Questão Quarta

SE SE RECEBER DOS JUDEUS MAIS DO QUE LHES RECLAMAM OS CRISTÃOS

Em quarto lugar, indaga-se o que se haja de fazer com a sobra, se se receber do Judeu mais do que os Cristãos reclamam dêle.

A resposta resulta do que já foi dito. Podem os cristãos reclamar menos por dois motivos. Ou porque talvez o Judeu tinha alguma coisa, além do lucro da usura, e, em tal caso, é-nos lícito retê-lo, guardando-se a dita moderação; e o mesmo parece se deva dizer, se extorquiram usuras àqueles que, depois, de boa-vontade lhas doaram, uma vez que, porém, os Judeus se oferecessem prontamente a restituí-las. Ou pode acontecer que aqueles, de quem as receberam, desapareceram pela morte ou morando noutras terras; e então devem restituir. Se, porém, não aparecerem as pes-

soas determinadas às quais são obrigadas a restituir, deve-se proceder como acima.

Deve, ainda, entender-se também dos "cavorsinos" e doutros que se obstinam na perversidade da usura, o que se disse dos Judeus.

Questão Quinta

SE É LÍCITA A VENDA DE EMPREGOS PÚBLICOS

Em quinto lugar, indagáveis, a respeito dos vossos bailios e oficiais, se é lícito vender-lhes os ofícios, ou receber dêles alguma quantia determinada de empréstimos, vindo êles a receber sòmente depois com os empregos.

Parece se deva, a isto, dizer que a questão como que tem duas dificuldades, sendo a primeira acêrca da venda dos ofícios (públicos). A respeito dela, parece dever-se considerar, como diz o Apóstolo, que muitas coisas são lícitas, mas não convêm. Como, porém, aos vossos bailios e oficiais não confieis nada mais que o ofício de poder temporal, não vejo por que não vos seja lícito vender tais ofícios, contanto que os vendais a (pessoas) tais, que delas se possa presumir sejam úteis para exercer tais ofícios, nem sejam êstes vendidos por

preço tamanho que se não possam receber sem gravame dos súbditos.

Não parece, aliás, conveniente tal venda. Primeiro, porque sucede freqüentemente serem pobres para poder arrematá-los aqueles que mais idóneos seriam para exercer tais ofícios; e, ainda, se são ricos os melhores, não ambicionam ofícios tais, nem anseiam por adquirir os lucros do emprêgo. Segue-se, portanto, que em vosso país tomam os ofícios os que são peores, ambiciosos e amantes do dinheiro, sendo também provável que oprimam os vossos súbditos e, mais, não procurem fielmente os interêsses vossos (*). Donde parece seja mais conveniente escolherdes, para ocuparem os vossos empregos, homens bons e idóneos, aos quais compilais, se necessário for, a contragôsto dêles; porque, pela bondade e indústria dos mesmos, mais bens avultam, para vós e vossos súbditos, do que os possais grangear pela sobredita venda. E êste conselho, deu-o a Moisés o seu parente (sogro): *Escolhe,* disse, *de todo o povo, varões sábios e tementes a Deus, nos quais haja a caridade e que odeiem a avareza; e estabelece dêles tribunos, centuriões, qüinquagenários e decanos que julguem o povo em todo tempo.*

(*) — Estes "oficios" podem referir-se aos atuais "monopólios" dos serviços de utilidade pública.

A segunda dúvida acêrca dêste artigo pode ser a respeito do empréstimo. Sôbre isso, parece se deva dizer que, se se dá o empréstimo com a condição de receberem um ofício, sem dúvida o trato é usurário, visto como a trôco do dinheiro emprestado recebem o direito de um emprêgo; pelo que, com isto, dais a ocasião de pecar e êles então seriam também obrigados a renunciar ao ofício adquirido de tal sorte.

Se, porém, déreis grátis os ofícios e, depois, recebêreis dêles a paga obtida por êles da sua função, poderíeis recebê-la sem pecado algum.

Questão Sexta

SE SE PODEM LANÇAR TRIBUTOS AOS SÚBDITOS CRISTÃOS (*)

Em sexto lugar, indagáveis se vos era lícito lançar tributos aos vossos súbditos cristãos.

Quanto a isto, deveis ponderar que os príncipes da terra foram instituidos por Deus não para buscar os próprios proveitos, mas sim para procurar a utilidade comum do povo. De-fato, em repreensão a certos príncipes, diz-se em Ezequiel, XXII: *Os príncipes dêle* (povo) *estão no seu meio como lobos rapaces, postos para derramar sangue e para buscar as almas e ir atrás de lucros avarentos*; e alhures diz certo profeta: *Ai dos pastores de Israel, que a si-mesmos pasciam! Não são, porventura, os rebanhos apascentados pelos pastores? Comíeis do leite e vos cobríeis com a lã;*

(*) — Discussão do problema dos impostos.

matáveis todo o que era gordo; e, no entanto, não apascentáveis o meu rebanho

Por isso, foram estatuidas rendas para os príncipes das terras: para que, delas vivendo, se abstenham da espoliação dos súbditos. Por-cuja-causa, o mesmo Profeta, no mesmo passo, diz a, mandado do Senhor, que *terá o príncipe suas posses em Israel, e os príncipes não mais pilharão o meu povo.*

Sucede às vezes, não-obstante, não terem os príncipes rendimentos bastantes para defensa do país, e para outras coisas que com razão se exigem dos príncipes; e, em tal caso, justo é que indiquem os súbditos o como se possa provê-los do que demanda a utilidade comum. Donde provém, nalguns países, por costume antigo, imporem os senhores aos seus súbditos certos subsídios que, não sendo exagerados, se podem exigir sem pecado, porque, segundo o Apóstolo, *Ninguém faz a guerra à própria custa.*

O príncipe, portanto, que peleja pela utilidade comum, pode viver das coisas comuns e procurar os negócios comuns, já com os orçamentos votados, já, se êsses faltarem ou forem insuficientes, com os subsídios obtidos a todos. O mesmo parece razoável se surgir algum caso novo, em que seja necessário gastar mais pelo interêsse comum ou para a manu-

tenção do decôro do príncipe, não sendo para isso suficiente a renda própria ou os impostos costumeiros; como por exemplo se os inimigos invadem o país ou surge algum caso semelhante.

Com-efeito, podem então os príncipes, licitamente, exigir dos súbditos alguma coisa mais, pela utilidade pública, além das costumadas exações.

Se, contudo, quisessem exigir mais do que o estabelecido, pela só ambição de terem ou por-causa das suas desordenadas e descomedidas despesas, não lhes é, de modo algum, lícito. Por isso, disse João Batista aos soldados que iam ter com êle: *Não enfureçais a ninguém, não calunieis, e ficai contentes com os vossos soldos*.

Ora, são como soldos dos príncipes as rendas, com as quais se devem contentar, para não exigirem mais, a não ser pelo motivo supradito e havendo utilidade pública.

Questão Sétima

SE OS ADMINISTRADORES APRESENTAM AOS PRINCIPES BENS EXTORQUIDOS, QUE FAZER?

Em sétimo lugar, indagáveis o que haveríeis de fazer, se os vossos oficiais extorquissem dos súbditos, sem razão de direito, alguma coisa que chegasse às vossos mãos, ou talvez não.

Clara é a resposta a respeito; pois, se vos chegarem às mãos, deveis ou restituí-las, podendo, às ditas pessoas, ou dispender em usos piedosos, ou para utilidade comum, se não podeis achar as pessoas em causa.

Se, porém, vos não chegarem às mãos, deveis compelir os vossos oficiais à dita restituição, embora vos não sejam conhecidas as pessoas lesadas, afim de que não tirem êles proveito da sua injustiça; mas, pelo contrário, deveis castigá-los mais severamente, com o fim de, para o futuro, os outros se absterem de tais ações. Porque, como diz Salomão: *açoitado o criminoso, faz-se mais ajuizado o estulto*.

Questão Oitava

SE FICA BEM TRAZEREM OS JUDEUS UM SINAL QUE OS DISTINGA DOS CRISTÃOS

Por último, indagais se é bom que, na vossa província, sejam os Judeus coagidos a trazer um sinal que os distinga dos Cristãos.

E' simples a resposta a isso.

Segundo o que se estatuiu no Concílio Geral, devem os Judeus de ambos os sexos, em toda província cristã e em todo tempo, diferençar-se da outra gente, pela roupa. Isto também se lhes manda na lei dêles, isto é: que levem fímbrias nos quatro ângulos dos mantos, pelos quais se distingam dos outros.

São estas, ilustre e religiosa senhora, as respostas que presentemente me ocorrem às vossas perguntas. Nelas, não vos sugiro o meu sentir de maneira tal, que deixe de persuar-

dir-me se haja de tomar a sentença de pessoas mais entendidas.

Que vossa autoridade permaneça por longo tempo.

FINIS

INDICE

REFORMA DO ENSINO — Subsidios para a — pelo Pe. Arlindo Vieira, S.J. Estudo sério sôbre o nosso ensino superior sob todos os aspectos, de interesse geral para os professores de todo o Brasil. Br. . ... 10$000

AÇÃO SOCIAL

A DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA — pelo Pe. G. — C. Ruten, Mestre em teologia. Disse um teologo eminente que este livro é quasi um Evangelho. Trad. fiel com um prefacio do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Agamemnon Magalhães — Edição quasi esgotada. Br. . ... 7$000

Idem. Enc. . ... 10$000

OS CATOLICOS E A QUESTÃO SOCIAL — pelo Pe. Robinot Marcy, S.J. Tradução feita sob os auspicios da Confederação Nacional dos Operarios Católicos. E' um livro que interessa a todos os que estudam a atual questão social. Br. . ... 5$000

INTREGALISMO E CATOLICISMO — por Gustavo Barroso. A Doutrina integralista posta em confronto com a doutrina da igreja, ministrada nos documentos pontificios. E' de interesse geral. Br. . ... 10$000

O DIVORCIO — pelo Pe. Leonel Franca S. J. em 3ª, 4ª e 5ª edição simultanea. O problema do divorcio, encarado em seu aspecto juridico social. Documentação abundante e uma resposta ao Sr. Menotti del Picchia — Broch. . . .. 12$000

Idem. Enc. . ... 20$000

COLONIZAÇÃO PENAL DA SELVA BRASILEIRA — pelo Dr. Barreto Campelo. Interessante tese sobre o aproveitamento de nossas selvas pelas colônias penitenciarias. Br. . . .. 7$000

COLEÇÃO "CRISTO REDENTOR"

A GRAÇA, pelo Pe. Julio Maria. C.SS.R. — Vol. broch. . . .. 4$000

III — PROGRAMA DE AÇÃO CATOLICA, pelo Pe. Castro Nery. (2.ª edição) A Ação Católica e varias passagens do Evangelho — Vol. broch. . . .. 5$000

IV — AÇÃO CATOLICA, pelo Pe. J.B. Portocarrero Costa. Excelente volume, de cunho notavelmente pratico e adaptado ao meio brasileiro. Graficos demonstrativos — Vol. broch. de 406 pags. br. 10$000

V — AÇÃO CATOLICA, pelo Pe. Paul Dabin, S.J. (Versão autorizada) ....(no prelo)

VI — MANUAL DE AÇÃO CATOLICA, segunda parte, por Civardi, tradução de Henrique Serpa Pinto. Broch. .... 5$000

VII — O APOSTOLADO LEIGO, pelo Pe. Paul Dabin, S.J. (Versão autorizada). Documentada exposição dos ensinamentos patristicos, pontificios, etc., sobre a ação dos leigos na religião. Br. . .... 8$000

VIII — MANUAL DE AÇÃO CATOLICA, terceira parte, por Mons. Luigi Civardi, tradução de Henrique Serpa Pinto .....(no prelo)

IX — A SERVIÇO DA FE', pelo Dr. Alceu Amoroso Lima. Mais um volume do incansavel batalhador.
(em preparo)

DIVERSOS

CASAMENTO E FECUNDIDADE, Pierre L'Homme, tradução autorizada de Soares de Azevedo. Muito pouca gente conhecerá, talvez, a doutrina da Igreja, em materia de restrição de natalidade. E' justa a aplicação da doutrina de Ogino-Knaus-Smulders ? Vol. broch. . . . . 4$000

ANCHIETA, por Jorge de Lima. Assunto interessante, pois fala de nosso maior apostolo, e tratado em estilo simples, como o é o de Jorge de Lima. Broch. .... 8$000

Of. Gráfica Renato Americano — R. Alzira Brandão, 39 — Rio